



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL

Ref.ª 3/COF/2008

Data: 14.01.2008

INFORMAÇÃO PRELIMINAR

Análise da Conta Geral do Estado
2006

Esta Informação Preliminar não tem a natureza de Nota Técnica Preliminar. Foi elaborada com base numa primeira leitura da Conta Geral do Estado. Foi enviada à Comissão de Orçamento e Finanças no dia 14 de Janeiro de 2008 e foi elaborada com base na informação disponível até ao dia 15 de Setembro de 2007.

A análise efectuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental não reflectindo necessariamente a posição da Comissão de Orçamento e Finanças ou a da Assembleia da República. A UTAO, criada pela Resolução da Assembleia da República n.º 53/2006, de 7 de Agosto de 2006, é composta pelos Consultores Técnicos, Nuno Sampayo Ribeiro e Carlos Marinheiro.

Síntese

1 A presente Informação Preliminar identifica os pontos técnicos tidos como os fundamentais numa primeira leitura da Conta Geral do Estado para 2006 (CGE-2006).

Enquadramento macroeconómico

2 Em 2006 a economia portuguesa cresceu 1,3% em 2006, um valor em 0,2 p.p. acima do previsto no Relatório do Orçamento do Estado para 2006 (OE-2006), mas 1,4 p.p. abaixo do crescimento de 2,7% verificado no conjunto da área do euro.

3 O crescimento efectivo acima do inicialmente previsto ocorre devido a um maior dinamismo por parte da procura externa, apresentando as exportações um crescimento 3,2 p.p. mais elevado do que o previsto no OE-2006.

Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social

4 A UTAO destaca a inclusão pela primeira vez na CGE da conta das Administrações Públicas em contabilidade nacional, bem como uma explicação sucinta da passagem da óptica da Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional. Trata-se de um importante desenvolvimento nas Finanças Públicas que permite uma visão financeira mais completa da actividade do Estado, em especial identificar os principais ajustamentos efectuados.

5 O défice global (excluindo activos financeiros), na óptica da contabilidade pública, da conta consolidada da Administração Central e Segurança Social ascendeu em 2006 a 5 427 milhões de euros ou 3,5% do PIB.

6 Este saldo foi melhor em 1,5 p.p. do PIB do que o previsto no Relatório do OE-2006. Para essa melhoria contribui um nível de despesa total 1,2 p.p. do PIB mais baixo do que o previsto no OE-2006 e um montante de receita 0,2 p.p. mais elevada do que o inicialmente previsto.

7 Face a 2005, verifica-se uma melhoria do saldo da Administração Central e Segurança Social em 1,5 p.p. do PIB. Para essa melhoria contribuíram uma redução de 1,4 p.p. do PIB da despesa total e um acréscimo de 0,1 da receita efectiva total.

8 A redução ocorrida no peso da despesa no produto deve-se a uma redução de 1 p.p. do PIB ocorrido na despesa corrente e a uma redução de 0,4 p.p. do PIB verificada na despesa de capital. Para a redução da despesa corrente concorrem em grande medida a redução de 1,3 p.p. do consumo público (do qual uma redução de 0,9 p.p. é devida a despesa com o pessoal) e uma redução de 0,2 p.p. registada nos subsídios.

9 O acréscimo de 0,7 p.p. do PIB verificado nas receitas correntes resulta de um acréscimo da receita fiscal e nas outras receitas correntes: as cobranças de impostos directos aumentam em 0,4 p.p. do PIB e a de impostos indirectos em 0,2 p.p. do PIB. Já as contribuições de segurança social registaram um decréscimo de 0,3 p.p. do PIB face a 2005. O aumento de 0,4 p.p. do PIB verificado nas outras receitas correntes resulta da contabilização de juros referentes à dívida da Hidroeléctrica de Cahora Bassa e de uma melhoria verificada nos dividendos distribuídos pelas empresas públicas, incluindo os

da Caixa Geral de Depósitos, cuja distribuição em 2005 foi negativamente afectada pela transferência de activos de fundos de pensões para a CGA.

Serviços Integrados

10 Entre 2005 e 2006 verifica-se uma redução do défice global dos Serviços Integrados em 2 004,9 milhões de euros (ou 1,5 p.p. do PIB), resultante de um crescimento da receita (9,1%) superior ao crescimento registado na despesa (2,3%).

11 Na receita, o crescimento registado em 2005 (em aceleração face aos 4,9% verificados em 2005) é o resultado de um crescimento de 7,2% na receita fiscal e dum crescimento de 32,2% na receita não fiscal, rubricas que explicam respectivamente 6,7 p.p. e 2,4 p.p. do total do crescimento de 9,1% na receita total. Entre 2004 e 2006 o peso das receitas fiscais aumenta em 1,3 p.p. do PIB (0,8 p.p. em 2005 e 0,6 p.p. do PIB em 2006).

12 Ao nível da despesa dos Serviços Integrados verifica-se em síntese:

- Um *crescimento de 6,4% nas transferências correntes* – o que contribui com 2,9 p.p. para o crescimento de 2,3% da despesa total– que de acordo com a CGE-2006 se ficou a dever ao crescimento verificado nas «transferências para a Segurança Social, no âmbito do cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social e pela transferência da receita adicional de IVA».
- Um *crescimento de 10,8% nos juros e outros encargos com a dívida pública* que ascenderam a 4 397 milhões de euros atingindo 2,83% do PIB, reflectindo sobretudo o aumento do *stock* de dívida pública. Trata-se de um montante elevado de despesa, que se encontra em grande medida pré-determinada e dependente da evolução das taxas de juro. A UTAO sublinha que dada a actual conjuntura de subida de taxas de juro, a redução destes encargos só poderá ser conseguida por via da redução do peso do *stock* da dívida no produto, o que numa economia dinamicamente eficiente exige um saldo primário positivo.
- Um *decréscimo de 2,7% nas despesas com pessoal* – o que contribui negativamente com 0,9 p.p. para o crescimento de 2,3% da despesa total. De acordo com a CGE-2006 este decréscimo reflecte «em grande medida, o decréscimo das remunerações certas e permanentes – influenciadas pela diminuição do número de professores dos ensinos básico e secundário contratados para o ano lectivo 2005/2006 e pelo efeito da suspensão da progressão nas carreiras – da contribuição financeira para a Caixa Geral de Aposentações e dos encargos associados aos subsistemas de saúde». Efectivamente regista-se uma *redução de 2,6% nos encargos com as remunerações certas e permanentes*, resultante de uma redução de 2,3% dos encargos com o pessoal dos quadros-regime de função pública e uma redução de 30% verificada dos encargos com pessoal para além dos quadros (-30%). Em sentido contrário, contribuindo com 0,4 p.p. para o acréscimo de despesas com pessoal, encontra-se o crescimento de 137% dos encargos com pessoal dos quadros- regime contrato individual de trabalho (que representam apenas 0,8% do total da despesa com pessoal).
- Uma *redução em 7,4% da despesa de capital*, o que contribui negativamente com 0,6 p.p. para o crescimento de 2,3% da despesa total, em resultado quer de

uma redução (de 20,9%) da aquisição de bens de capital quer de uma redução (de 4,2%) das transferências de capital.

13 A *despesa fiscal* ascendeu em 2006 a 919 milhões de euros (0,6% do PIB), representando 2,8% da receita dos impostos abrangidos (ficando 3% acima do previsto no Relatório do OE-2006).

14 O PIDDAC apresentou em 2006 um grau global de execução face à dotação ajustada de 66,8%, tendo o financiamento nacional apresentado um grau de execução de 73% e o financiamento comunitário 59%. Comparativamente a 2005, a execução anual do PIDDAC apresentou um decréscimo de 16,6% em 2006. Em termos de peso no PIB, verificou-se em 2006 uma redução de 0,6 p.p. passando o PIDDAC a representar 2,3% do PIB. Regista-se que 20% da despesa do PIDDAC ainda corresponde a despesas correntes, tendo, no entanto, este tipo de despesas baixado 19,6% em 2006.

Serviços e Fundos autónomos

15 Entre 2004 e 2006 regista-se uma diminuição do excedente global dos SFA de 2 020 milhões de euros em 2004 (1,4% do PIB) para 949 milhões em 2006 (0,6% do PIB). No entanto, de acordo com a CGE-2006, «a evolução da execução orçamental durante o triénio em análise (...) encontra[-se] influenciada, em grande medida, pela contabilização das receitas extraordinárias da Caixa Geral de Aposentações (CGA), nos exercícios de 2004 (1.826,2 milhões de euros), 2005 (1.164,9 milhões de euros) e 2006 (29,3 milhões de euros).»

16 A UTAO salienta que as alterações de universo dos SFA, incluindo a empresarialização de hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) afecta a comparabilidade temporal da despesas com o pessoal e aquisição de serviços dos SFA, uma vez que a transformação de hospitais do SNS em hospitais EPE acarreta uma redução das despesas com pessoal por contrapartida do acréscimo da aquisição de bens e serviços.

v

Segurança Social

17 A CGE-2006 no tocante ao subsector da Segurança Social, incorpora menos informação acerca das prestações sociais do que a prestada na CGE-2005, não desagregando as transferências pagas às famílias por tipo de prestação social, tendo por isso a UTAO recorrido à Conta da Segurança Social para elaborar a sua análise e assim propiciar à COF uma visão financeira mais completa da actividade do Estado.

18 A maior parte das despesas da Segurança Social corresponde ao pagamento de pensões. Entre 2002 e 2006, esta categoria de despesa tem vindo a ver aumentado o seu peso no PIB, passando de 6,2% em 2002 para 7,4% do PIB em 2006, ou seja aumentando 1,14 p.p. do PIB. Os encargos com subsídio de desemprego e apoio ao emprego aumentam o seu peso no PIB em 0,37 p.p. entre 2002 e 2006, registando-se contudo em 2006 um ligeiro decréscimo do seu peso no PIB face a 2005. As outras prestações consideradas mantêm o seu peso no PIB praticamente inalterado.

19 O saldo orçamental da Segurança Social, apurado na óptica da contabilidade pública, ascendeu em 2006 a 787,4 milhões de euros (0,5% do PIB), apresentando uma melhoria de 164% face a 2005, melhorando num total de 490 milhões de euros, tendo a

receita efectiva crescido (8,2%) a um ritmo superior ao do verificado na despesa efectiva (5,6%).

20 Regista-se em 2006 um crescimento de 5,2% nas contribuições, um acréscimo de 14,5% nas transferências do Orçamento do Estado ao abrigo da Lei de Bases da Segurança Social, um crescimento de 20% das transferências oriundas do FSE e um crescimento de 6,9% nas receitas do Adicional ao IVA. Em termos de despesa, verifica-se um crescimento de 6,9% nas pensões, que explica 4,2 dos 5,6 p.p. de crescimento verificado na despesa efectiva total da Segurança Social.

21 Analisando a decomposição do saldo da Segurança Social por subsistemas pode concluir-se que o excedente registado em 2006 é sobretudo o resultado do excedente verificado no subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (805,7 milhões de euros) e do excedente do subsistema de Acção Social (101,9 milhões de euros). Já o subsistema Previdencial apresenta um défice de 77 milhões de euros, devido ao subsistema Previdencial de Repartição apresentar um défice de 287,5 milhões de euros que não é integralmente compensado pelo excedente de 210,5 milhões de euros registado no subsistema Previdencial de Capitalização.

Índice

SÍNTESE	III
PARTE I	1
INTRODUÇÃO	1
PARTE II	3
1- ENQUADRAMENTO MACRO	3
2- CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E SEGURANÇA SOCIAL ..	5
2.1 A CONTA EM 2006	5
2.2 COMPARAÇÃO COM O PREVISTO NO RELATÓRIO DO OE-2006	7
3- SUBSECTOR SERVIÇOS INTEGRADOS	9
3.1 SALDO	9
3.2 DESPESA	15
3.2.1 Alterações orçamentais e cativações	15
3.2.2 Evolução dos grandes agregados de despesa	16
3.2.3 Classificação funcional	19
3.3 PIDDAC	20
3.4 RECEITA	23
4- DÍVIDA PÚBLICA	27
5- SUBSECTOR SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	30
6- SUBSECTOR SEGURANÇA SOCIAL	33

Índice de tabelas

Tabela 1 – Comparação das perspectivas macroeconómicas para 2006	3
Tabela 2 – Evolução da conta consolidada da Administração Central e Segurança Social (2004-2006).....	6
Tabela 3 – Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social (2006).....	7
Tabela 4 – Comparação da conta consolidada da Administração Central e Segurança Social em 2006 com o previsto no Relatório do OE-2006 – Óptica da contabilidade pública.....	8
Tabela 5 – Evolução da Situação Financeira dos Serviços Integrados (2004-2006).....	11
Tabela 6 – Evolução do resultado da conta dos Serviços Integrados.....	12
Tabela 7 – Alterações orçamentais, cativos finais e execução do orçamento de despesa dos Serviços Integrados – Classificação orgânica.....	13
Tabela 8 – Alterações orçamentais, cativos finais e execução do orçamento dos Serviços Integrados – Classificação económica.....	14
Tabela 9 – Grandes agregados de despesa dos Serviços Integrados	17
Tabela 10 – Evolução da despesa com pessoal dos Serviços Integrados	18
Tabela 11 – Despesa efectiva dos Serviços Integrados em 2006- por classificação funcional	20
Tabela 12 – Síntese da execução orçamental do PIDDAC- Execução anual (todas as fontes)	21
Tabela 13 – Alterações orçamentais em PIDDAC.....	22
Tabela 14 – Execução Orçamental em PIDDAC.....	22
Tabela 15 – Investimentos do Plano: despesa por Ministérios	22
Tabela 16 – Evolução das Receitas Efectivas Cobradas	24
Tabela 17 – Evolução da despesa fiscal.....	24
Tabela 18 - Despesa fiscal com o IRS	25
Tabela 19 – Despesa fiscal com o IRC	25
Tabela 20 – Despesa fiscal com o ISP	26
Tabela 21 – Dívida Pública Efectiva	28
Tabela 22 – Encargos com a Dívida Pública	28
Tabela 23 – Decomposição do acréscimo do Endividamento Líquido Global Directo em 2006.....	29
Tabela 24 – Evolução da Situação Financeira dos SFA (2004-2006).....	31
Tabela 25 – Serviços e Fundos Autónomos –Receita.....	32
Tabela 26 – Serviços e Fundos Autónomos –Despesa.....	32
Tabela 27 – Lista de quadros removidos da CGE-2006 por comparação com a CGE-2005.....	33
Tabela 28 – Conta da Segurança Social.....	36
Tabela 29 – Evolução do saldo orçamental da Seg. Social na óptica da Contabilidade Pública.....	37

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Despesa efectiva dos Serviços Integrados em 2006- por classificação funcional.....	19
Gráfico 2 – Investimentos do Plano (cap. 50)–Repartição da Despesa Segundo a Classificação Funcional (%).....	23
Gráfico 3 – Evolução do peso da despesa fiscal na receita do imposto	26
Gráfico 4 – Repartição da despesa fiscal com o IRS	27
Gráfico 5 – Principais despesas da Segurança Social (em % do PIB)	34

Lista de abreviaturas utilizadas

Abreviatura	Por extenso
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CGE	Conta Geral do Estado
CGE-2006	Conta Geral do Estado para 2006
CSS	Conta da Segurança Social
NT	Nota Técnica
OE-2006	Orçamento do Estado para 2006
OEI	Orçamento do Estado Inicial
OEF	Orçamento do Estado Final
p.p.	pontos percentuais
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SI	Serviços Integrados
SS	Segurança Social

[Página propositadamente deixada em branco]

Parte I

Introdução

1. Orientação da COF

1 Nos termos da orientação da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) expressa no mandato constante do ponto “**2. Avaliação Técnica da Conta Geral do Estado de 2006**”, do Plano de Trabalhos da UTAO (2.º semestre de 2007), consignado no Plano Global de Actividades da UTAO, aprovado na reunião da COF de 26.09.2007, cumpre à UTAO elaborar até ao final de Dezembro uma:

«Análise da informação técnica considerada como a mais relevante e prioritária pela COF, em Nota Técnica a enviar à COF até final de Dezembro de 2007.»

2 A circunstância de a UTAO estar integrada desde Agosto de 2007 por dois Consultores Técnicos e da sua afectação, com sacrifício do respectivo tempo de descanso, aos mandatos tidos como prioritários e relativos à proposta de lei que aprova o Orçamento do Estado para 2008 e ao Programa de Estabilidade e Crescimento 2007-2011, impossibilitou a execução do ponto do Plano de Trabalhos mencionado. Impossibilidade cuja ponderação explica de resto a ausência da indicação pela COF da informação técnica considerada como a mais relevante e prioritária.

3 Ciente da densidade e elevado grau de complexidade técnica da informação financeira constante na CGE-2006, e norteada pelo propósito de propiciar à COF apoio técnico útil, a UTAO ponderou alternativas. Assim e na linha da opção relativa à Actualização de Dezembro do Programa de Estabilidade e Crescimento optou por tratar alguns dos pontos técnicos tidos como os fundamentais à luz de uma primeira análise da CGE2006. Por esta razão estes serão organizados e apresentados num documento com natureza de informação preliminar, que por isso será designado por “Informação Preliminar”. O objectivo é o de proceder como segue:

- Identificação do conteúdo técnico essencial da CGE2006;
- Analisar a execução orçamental de 2006, na óptica da contabilidade pública, dos principais agregados dos vários subsectores;
- Analisar os principais desvios em face do previsto no Orçamento do Estado para 2006.

4 Em ordem a facilitar a análise da evolução das várias rubricas, em valor e em percentagem do produto, bem como para permitir a comparação entre a trajectória efectiva e a prevista no OE-2006 procedeu-se à aglutinação e sistematização da informação financeira constante na CGE-2006 bem como à elaboração de tabelas que incluem informação adicional: expressão sistemática das variáveis em percentagem do PIB; previsão do OE-2006; cálculo dos desvios face ao OE-2006; e cálculo do grau de execução face ao orçamento final pós-cativações.

3. Metodologia

5 A análise técnica efectuada pela UTAO tem por base exclusivamente os valores divulgados pela Direcção-Geral do Orçamento na CGE-2006. Todos os valores monetários encontram-se expressos em milhões de euros e na óptica da contabilidade pública.

6 A UTAO salvaguarda que na sua análise não se pronuncia sobre questões de fiabilidade dessa informação, incluindo a avaliação do cumprimento das disposições legais que regulam a contabilização das receitas e despesas, porquanto tal é mister do Tribunal de Contas.

7 No domínio do Sub-sector da Segurança Social e tal como se assinala no corpo do texto, a UTAO em face da ausência de informação na CGE sobre as despesas da Segurança Social com pensões e outras prestações sociais recorreu também à informação da Conta da Segurança Social para 2006 (CSS-2006) elaborada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.

4. Plano da exposição

7 A Nota Técnica encontra-se dividida em 6 capítulos. O primeiro analisa o enquadramento macroeconómico comparando as previsões constantes no OE-2006 com os valores efectivos. O segundo analisa a conta consolidada da Administração Central e Segurança Social em 2006, procedendo ainda a uma comparação com o previsto no OE-2006. O terceiro capítulo analisa o subsector dos Serviços Integrados (SI). O quarto analisa a evolução da dívida pública. O quinto é dedicado à análise dos desenvolvimentos ocorridos no subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA). Por último, o sexto capítulo analisa a conta da Segurança Social.

Parte II

1- Enquadramento macro

1.1 De acordo com as Contas Nacionais Preliminares do INE, de Setembro de 2007, a economia portuguesa cresceu 1,3% em 2006, um valor em 0,2 p.p. mais elevado do que o previsto no Relatório do Orçamento do Estado para 2006 (OE-2006). O crescimento da economia portuguesa ficou, no entanto, 1,4 p.p. abaixo do crescimento de 2,7% verificado no conjunto da área do euro.

Tabela 1 – Comparação das perspectivas macroeconómicas para 2006

	Previsão OE- 2006	Efectivo (C.N. Prel.)	Desvio face a OE-2006
<u>A. Cenário macro</u>			
Despesa e PIB (taxas de variação)			
Consumo privado	1,3	1,2	-0,1
Consumo público	-1,6	-0,5	1,1
Investimento (FBCF)	-0,6	-1,5	-0,9
<i>Procura interna</i>	<i>0,9</i>	<i>0,2</i>	<i>-0,7</i>
Exportações	5,7	8,9	3,2
Importações	4,2	4,3	0,1
PIB	1,1	1,3	0,2
Deflatores			
PIB	2,3	2,9	0,6
Consumo privado	2,3	3,3	1,0
Emprego e desemprego			
Emprego total (variação %)	0,6	0,7	0,1
Taxa de desemprego (%)	7,7	7,7	0
<u>B. Hipóteses utilizadas no Relatório do OE-2006</u>			
Taxa de juro de curto prazo (euribor 3 meses)	2,4	3,1	0,7
Preço spot do petróleo Brent (Dólares por barril)	65,6	65,1	-0,5
Taxa de câmbio do euro face ao dólar (var. %)*	-3,6	11,6	15,2
Taxa de Inflação na área do euro (IHPC, em %)	1,7	2,2	0,5
Crescimento real do PIB na área do euro (%)	1,8	2,7	0,9
Crescimento da procura externa (bens e serviços)	6	8,4	2,4

Fontes: INE, Contas Nacionais Preliminares, 7-9-2007; CGE-2006; Relatório do OE-2006; BCE.

1.2 Comparando a composição do crescimento do PIB em 2006 com a prevista no OE-2006 verifica-se que o crescimento acima do inicialmente previsto ocorre devido a um maior dinamismo por parte da procura externa, com as exportações a apresentarem um crescimento em 3,2 p.p. mais elevado do que o previsto no OE-2006. Este maior dinamismo das exportações reflecte um crescimento da procura externa dirigida a bens e serviços (8,4%), 2,4 p.p. mais elevado do que o previsto nas hipóteses do OE-2006.

Reflecte ainda um dinamismo maior da economia da área do euro, que cresceu nesse ano 2,7%, ou seja 0,9 p.p. acima do previsto no OE-2006.

1.3 O crescimento da procura interna foi de 0,2%, ficando 0,7 p.p. abaixo do previsto no OE-2006. Para este menor dinamismo contribuiu uma contracção do investimento superior em 0,9 p.p. ao previsto e um crescimento 0,1 p.p. abaixo do previsto por parte do consumo privado, apenas parcialmente compensado por um desvio positivo de 1,1 p.p. no crescimento do consumo público. Previa o OE-2006 que o consumo público, variável directamente no controlo do Governo, decrescesse 1,6% em 2006, mas na realidade apresentou apenas um decréscimo de 0,5%.

1.4 Quanto à evolução dos preços implícitos (deflatores) do PIB e do consumo privado, o seu crescimento foi de 2,9% e 3,3%, respectivamente, ficando assim 0,6 e 1 p.p. acima do previsto no OE-2006.

1.5 A evolução do emprego (0,7%) e da taxa de desemprego (7,7%) estiveram praticamente em linha com o previsto no OE-2006.¹

¹ O emprego apresentou um desvio positivo de 0,1 p.p..

2- Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social

2.1 A conta em 2006

2.1 Os valores constantes na CGE-2006 encontram-se expressos em contabilidade pública. A UTAO destaca que pela primeira vez é incluída na CGE a conta das Administrações Públicas em contabilidade nacional, bem como uma explicação sucinta da passagem da óptica da Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional, para a notificação de Março de 2007 no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos. Trata-se de um importante desenvolvimento nas Finanças Públicas que permite identificar os principais ajustamentos efectuados: de especialização do exercício, de universo e outros ajustamentos (ver as páginas 15 a 19 do vol. I da CGE-2006).

2.2 O défice global (excluindo activos financeiros), na óptica da contabilidade pública, da conta consolidada da Administração Central e Segurança Social ascendeu em 2006 a 5 427 milhões de euros ou 3,5% do PIB, verificando-se uma melhoria de 1,5 p.p. do PIB face aos 5% do PIB registados em 2005.

2.3 Para essa melhoria contribuíram uma redução de 1,4 p.p. do PIB da despesa total e um acréscimo de 0,1 da receita efectiva total. A redução ocorrida na despesa é por sua vez explicada por uma redução de 1 p.p. do PIB na despesa corrente e uma redução de 0,4 p.p. do PIB na despesa de capital.

2.4 Para a redução da despesa corrente concorrem em grande medida a redução de 1,3 p.p. do consumo público (do qual uma redução de 0,9 p.p. é devida a despesa com o pessoal) e uma redução de 0,2 p.p. registada nos subsídios. De acordo com a informação da CGE, a redução verificada nas despesas com pessoal é o «resultado das medidas de contenção salarial e de congelamento de progressões nas carreiras que têm vindo a ser aplicadas aos funcionários públicos e, ainda, da empresarialização de 5 hospitais públicos.» Em sentido oposto regista-se um acréscimo das transferências correntes, em particular da Segurança Social para as famílias, em 0,3 p.p. do PIB e um acréscimo dos encargos com juros em 0,1 p.p. do PIB.

2.5 A redução de 0,4 p.p. do PIB verificada nas despesas de capital reparte-se de forma uniforme entre uma redução do investimento e uma redução das transferências de capital.

2.6 O acréscimo de 0,1 p.p. do PIB verificado na receita efectiva total deve-se a um acréscimo de 0,7 p.p. do PIB verificado nas receitas correntes e a um decréscimo de 0,6 p.p. verificado nas receitas de capital. A quebra registada nas receitas de capital é explicada pela redução ocorrida nas transferências de capital resultante da contabilização extraordinária de receitas na CGA em 2005, associada às transferências de activos de fundos de pensões.

2.7 O acréscimo de 0,7 p.p. do PIB verificado nas receitas correntes resulta de um acréscimo da receita fiscal e nas outras receitas correntes. A melhoria verificada na receita fiscal reflecte o aumento das cobranças de impostos directos em 0,4 p.p. e a de impostos indirectos em 0,2 p.p. do PIB. Já as contribuições de segurança social registaram um decréscimo de 0,3 p.p. do PIB face a 2005. O aumento de 0,4 p.p. do PIB verificado nas

outras receitas correntes resulta de uma melhoria verificada nos dividendos distribuídos pelas empresas públicas, incluindo a Caixa Geral de Depósitos e a contabilização de juros referentes à dívida da Hidroeléctrica de Cahora Bassa.²

2.8 Entre 2004 e 2006 o peso da receita efectiva no PIB da Administração Central e Segurança Social (em contabilidade pública) manteve-se constante em percentagem do PIB (38,6%), enquanto que a despesa se reduz de 43,4% para 42,1%. No mesmo período o défice global reduziu-se de 4,8 p.p. para 3,5% do PIB.

2.9 Na Tabela 3 pode verificar-se a divisão dos valores consolidados da Administração Central e Segurança Social pelos diferentes subsectores: Serviços Integrados (vulgo Estado), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Segurança Social (SS). Verifica-se que: o défice dos serviços integrados (SI) ascendeu em 2006 a 4,6% do PIB; os FSA apresentaram um excedente de 0,6% do PIB; e a Segurança social um excedente de 0,5% do PIB.

Tabela 2 – Evolução da conta consolidada da Administração Central e Segurança Social (2004-2006)

	2004	2005	2006	Variação		Rátios do PIB			Var. rácios PIB	
				2005	2006	2004	2005	2006	2005	2006
1. RECEITAS CORRENTES	52.314,5	54.980,1	58.442,7	5%	6%	36,3	36,9	37,7	0,6	0,7
Impostos directos	11.318,4	11.525,8	12.624,9	2%	10%	7,9	7,7	8,1	-0,1	0,4
Impostos indirectos	17.915,6	19.771,0	20.959,7	10%	6%	12,4	13,3	13,5	0,9	0,2
Contribuições de Segurança Social	15.984,6	17.010,3	17.334,4	6%	2%	11,1	11,4	11,2	0,3	-0,3
Outras receitas correntes	7.095,9	6.673,0	7.523,7	-6%	13%	4,9	4,5	4,8	-0,4	0,4
2. DESPESAS CORRENTES	57.850,3	60.272,1	61.211,0	4%	2%	40,1	40,5	39,5	0,4	-1,0
Consumo Público	26.133,4	26.842,8	26.015,7	3%	-3%	18,1	18,0	16,8	-0,1	-1,3
- do qual: Pessoal	17.525,9	18.434,4	17.779,4	5%	-4%	12,2	12,4	11,5	0,2	-0,9
Subsídios	2.711,9	2.780,1	2.574,9	3%	-7%	1,9	1,9	1,7	-0,0	-0,2
Juros e Outros Encargos	3.799,6	4.025,3	4.416,8	6%	10%	2,6	2,7	2,8	0,1	0,1
Transferências Correntes	25.205,3	26.624,0	28.203,6	6%	6%	17,5	17,9	18,2	0,4	0,3
— das quais: transf. p/ outr. subsectores	1.812,1	1.783,6	1.797,3	-2%	1%	1,3	1,2	1,2	-0,1	-0,0
3. SALDO CORRENTE	-5.535,8	-5.292,1	-2.768,3	-4%	-48%	-3,8	-3,6	-1,8	0,3	1,8
4. RECEITAS DE CAPITAL	3.379,1	2.370,3	1.499,3	-30%	-37%	2,3	1,6	1,0	-0,8	-0,6
5. DESPESAS DE CAPITAL	4.767,4	4.546,5	4.158,0	-5%	-9%	3,3	3,1	2,7	-0,3	-0,4
Investimentos	2.052,7	1.284,9	1.088,5	-37%	-15%	1,4	0,9	0,7	-0,6	-0,2
Transferências de Capital	2.680,2	3.232,2	3.045,2	21%	-6%	1,9	2,2	2,0	0,3	-0,2
— das quais: transf. p/ outr. subsectores	1.536,4	1.546,6	1.505,5	1%	-3%	1,1	1,0	1,0	-0,0	-0,1
Outras despesas de capital	34,5	29,5	24,3	-14%	-18%	0,0	0,0	0,0	-0,0	-0,0
7. RECEITA TOTAL	55.693,6	57.350,4	59.942,0	3%	5%	38,6	38,5	38,6	-0,1	0,1
8. DESPESA TOTAL	62.617,7	64.818,6	65.369,0	4%	1%	43,4	43,5	42,1	0,1	-1,4
9. SALDO GLOBAL	-6.924,1	-7.468,3	-5.427,0	8%	-27%	-4,8	-5,0	-3,5	-0,2	1,5
10. SALDO PRIMARIO	-3.124,4	-3.443,0	-1.010,2	10%	-71%	-2,2	-2,3	-0,7	-0,1	1,7
11. ACTIV. FIN. LIQ. DE REEMBOLSOS	3.241,1	2.051,1	516,4	-37%	-75%	2,2	1,4	0,3	-0,9	-1,0
12. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACT. FIN.	-10.165,1	-9.519,4	-5.943,4	-6%	-38%	-7,1	-6,4	-3,8	0,7	2,6

Fontes: CGE-2004; CGE-2005; Quadro 5 da CGE-2006.

² Em 2006 registou-se uma entrega de 196,9 milhões de euros pela República de Moçambique, no âmbito da negociação da dívida da Hidroeléctrica de Cahora Bassa.

Tabela 3 – Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social (2006)

	Milhões de euros					Rátios do PIB				
	Serv. Integr.	SFA	Adm. Central	Seg. Social	Adm. Central e Seg. Social	SI	SFA	AC	SS	AC+SS
1. RECEITAS CORRENTES	35.436,0	21.149,7	45.771,8	19.448,2	58.442,7	22,8	13,6	29,5	12,5	37,7
Impostos directos	12.610,5	14,4	12.624,9	-	12.624,9	8,1	0,0	8,1	-	8,1
Impostos indirectos	20.016,2	310,5	20.326,7	633,0	20.959,7	12,9	0,2	13,1	0,4	13,5
Contribuições de Segurança Social	102,7	5.623,7	5.726,4	11.608,1	17.334,4	0,1	3,6	3,7	7,5	11,2
Outras receitas correntes	2.706,5	15.201,2	7.093,8	7.207,1	7.523,7	1,7	9,8	4,6	4,6	4,8
2. DESPESAS CORRENTES	39.868,6	20.323,7	49.378,5	18.609,8	61.211,0	25,7	13,1	31,8	12,0	39,5
Consumo Público	14.731,1	10.789,5	25.520,6	495,1	26.015,7	9,5	7,0	16,5	0,3	16,8
- do qual: Pessoal	13.296,5	4.094,7	17.391,2	388,3	17.779,4	8,6	2,6	11,2	0,3	11,5
Subsídios	664,6	1.367,6	2.032,2	542,7	2.574,9	0,4	0,9	1,3	0,3	1,7
Juros e Outros Encargos	4.397,4	17,7	4.415,1	1,7	4.416,8	2,8	0,0	2,8	0,0	2,8
Transferências Correntes	20.075,5	8.148,9	17.410,5	17.570,3	28.203,6	12,9	5,3	11,2	11,3	18,2
— das quais: transf. p/ outr. subsectores	17.651,3	621,5	7.458,9	1.115,6	1.797,3	11,4	0,4	4,8	0,7	1,2
3. SALDO CORRENTE	-4.432,7	826,0	-3.606,6	838,3	-2.768,3	-2,9	0,5	-2,3	0,5	-1,8
4. RECEITAS DE CAPITAL	488,6	1.558,8	1.507,3	34,4	1.499,3	0,3	1,0	1,0	0,0	1,0
5. DESPESAS DE CAPITAL	3.195,8	1.459,4	4.115,1	85,3	4.158,0	2,1	0,9	2,7	0,1	2,7
Investimentos	516,3	536,3	1.052,7	35,8	1.088,5	0,3	0,3	0,7	0,0	0,7
Transferências de Capital	2.658,7	919,5	3.038,1	49,6	3.045,2	1,7	0,6	2,0	0,0	2,0
— das quais: transf. p/ outr. subsectores	1.862,5	197,9	1.520,3	27,6	1.505,5	1,2	0,1	1,0	0,0	1,0
Outras despesas de capital	20,8	3,5	24,3	-	24,3	0,0	0,0	0,0	-	0,0
7. RECEITA TOTAL	35.924,6	22.708,5	47.279,1	19.482,6	59.942,0	23,2	14,6	30,5	12,6	38,6
8. DESPESA TOTAL	43.064,4	21.783,1	53.493,6	18.695,1	65.369,0	27,8	14,0	34,5	12,1	42,1
9. SALDO GLOBAL	-7.139,8	925,4	-6.214,4	787,4	-5.427,0	-4,6	0,6	-4,0	0,5	-3,5
10. SALDO PRIMARIO	-2.742,5	943,1	-1.799,3	789,1	-1.010,2	-1,8	0,6	-1,2	0,5	-0,7
11. ACTIV. FIN. LIQ. DE REEMBOLSOS	351,0	-164,5	186,4	330,0	516,4	0,2	-0,1	0,1	0,2	0,3
12. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACT. FIN.	-7.490,8	1.090,0	-6.400,8	457,4	-5.943,4	-4,8	0,7	-4,1	0,3	-3,8

Fonte: Quadro 5 da CGE-2006.

2.2 Comparação com o previsto no Relatório do OE-2006

2.10 Efectua-se de seguida uma comparação entre a conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social (na óptica da contabilidade pública) em 2006 e o previsto no Relatório do OE-2006 (Tabela 4). Tal como se pode constatar o saldo (em contabilidade pública) desse agregado foi melhor em 1,5 p.p. do PIB do que o previsto no Relatório do OE-2006. Para essa melhoria contribui um nível de despesa total 1,2 p.p. do PIB mais baixo do que o previsto no OE-2006 e um montante de receita 0,2 p.p. mais elevada do que o inicialmente previsto.

Tabela 4 – Comparação da conta consolidada da Administração Central e Segurança Social em 2006 com o previsto no Relatório do OE-2006 – Óptica da contabilidade pública

	Milhões de euros			Rácios do PIB		
	OEI-2006	CGE-06	Desvio	OEI-2006	CGE-06	Desvio
1. RECEITAS CORRENTES	57.802,2	58.442,7	640,5	37,3	37,7	0,4
Impostos directos	12.152,6	12.624,9	472,3	7,8	8,1	0,3
Impostos indirectos	21.175,6	20.959,7	-215,9	13,7	13,5	-0,1
Contribuições de Segurança Social	17.245,7	17.334,4	88,7	11,1	11,2	0,1
Outras receitas correntes	7.228,4	7.523,7	295,3	4,7	4,8	0,2
2. DESPESAS CORRENTES	62.503,5	61.211,0	-1.292,5	40,3	39,5	-0,8
Consumo Público	26.835,5	26.015,7	-819,8	17,3	16,8	-0,5
- do qual: Pessoal	-	17.779,4	-	-	11,5	-
Subsídios	3.190,4	2.574,9	-615,5	2,1	1,7	-0,4
Juros e Outros Encargos	4.460,5	4.416,8	-43,7	2,9	2,8	-0,0
Transferências Correntes	28.017,1	28.203,6	186,5	18,1	18,2	0,1
— das quais: transf. p/ outr. subsectores	1.778,8	1.797,3	18,5	1,1	1,2	0,0
3. SALDO CORRENTE	-4.701,3	-2.768,3	1.933,0	-3,0	-1,8	1,2
4. RECEITAS DE CAPITAL	1.764,2	1.499,3	-264,9	1,1	1,0	-0,2
5. DESPESAS DE CAPITAL	4.803,4	4.158,0	-645,4	3,1	2,7	-0,4
Investimentos	1.363,5	1.088,5	-275,0	0,9	0,7	-0,2
Transferências de Capital	3.341,7	3.045,2	-296,5	2,2	2,0	-0,2
— das quais: transf. p/ outr. subsectores	1.570,6	1.505,5	-65,1	1,0	1,0	-0,0
Outras despesas de capital	98,2	24,3	-73,9	0,1	0,0	-0,0
7. RECEITA TOTAL	59.566,4	59.942,0	375,6	38,4	38,6	0,2
8. DESPESA TOTAL	67.306,9	65.369,0	-1.937,9	43,4	42,1	-1,2
9. SALDO GLOBAL	-7.740,6	-5.427,0	2.313,6	-5,0	-3,5	1,5
10. SALDO PRIMARIO	-3.280,1	-1.010,2	2.269,9	-2,1	-0,7	1,5
11. ACTIV. FIN. LIQ. DE REEMBOLSOS	1.202,7	516,4	-686,3	0,8	0,3	-0,4
12. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACT. FIN.	-8.943,2	-5.943,4	2.999,8	-5,8	-3,8	1,9

Fontes: Quadro 5 da CGE-2006; Relatório do OE-2006.

Nota: OEI-2006 – Orçamento do Estado Inicial para 2006.

2.11 O desvio negativo de 1,2 p.p. do PIB verificado na despesa resulta de um desvio negativo de 0,8 p.p. do PIB verificado na despesa corrente (em virtude dos desvios negativos registados no consumo público e nos subsídios) e de um desvio negativo de 0,4 p.p. do PIB verificado na despesa de capital (repartido igualmente entre um menor investimento e um menor nível de transferências de capital).

2.12 Em relação à receita verifica-se um desvio positivo de 0,4 p.p. do PIB nas receitas correntes e um desvio negativo de 0,2 p.p. nas despesas de capital. O desvio positivo verificado na receita corrente resulta sobretudo de uma cobrança de impostos directos 0,3 p.p. acima do previsto no Relatório do OE-2006 e de um desvio positivo em 0,2 p.p. do PIB verificado nas outras receitas correntes.

3- Subsector Serviços Integrados

Analisa-se neste capítulo a conta dos Serviços Integrados, que na CGE-2006 vêm designados pela locução “Estado”. Trata-se do subsector com maior peso no agregado da Administração Central e Segurança Social, que centraliza a maior parte das receitas que posteriormente são em parte transferidas para outros subsectores. A análise inicia-se pela apresentação do saldo. Prossegue, em seguida, com a análise mais detalhada da despesa e da receita.

3.1 Saldo

3.1 Apresenta-se na Tabela 5 a evolução da situação financeira dos Serviços Integrados (SI), na óptica da contabilidade pública, entre 2004 e 2006. Entre 2005 e 2006 verifica-se uma redução do défice global em 2 004,9 milhões de euros (ou 1,5 p.p. do PIB), resultante de um crescimento da receita (9,1%) superior ao crescimento registado na despesa (2,3%).

3.2 O crescimento registado na receita em 2005 (em aceleração face aos 4,9% verificados em 2005) é o resultado de um crescimento de 7,2% na receita fiscal e dum crescimento de 32,2% na receita não fiscal, rubricas que explicam respectivamente 6,7 p.p. e 2,4 p.p. do total do crescimento de 9,1% na receita total.

3.3 Em relação às receitas não fiscais, o elevado crescimento observado (32%) é explicado, de acordo com a CGE-2006, em grande medida pela melhoria das entregas ao Estado por parte da Caixa Geral de Depósitos (CGD), que em 2005 tinham sido negativamente afectadas pela integração do Fundo de Pensões da CGD na Caixa Geral de Aposentações (CGA). Refere ainda a CGE-2006, que foram ainda contabilizados em 2006 juros de mora relativa à dívida da Hidroeléctrica de Cahora Bassa.

3.4 O crescimento da receita fiscal explica 6,7 p.p. do total dos 9,1% de crescimento da receita total, sendo o contributo dos impostos directos e dos impostos indirectos para esse crescimento sensivelmente semelhante (3,3 p.p. cada), apesar de os impostos directos terem crescido a uma taxa mais elevada (9,5%) do que os impostos indirectos (5,8%), reflectindo o maior peso da tributação indirecta na receita fiscal dos Serviços Integrados.

3.5 A despesa corrente dos SI cresceu 3,2% em 2006, em desaceleração face aos 4,2% registados em 2005, representando em 2006 25,7% do PIB. Este aumento das despesas correntes contribui com 3 p.p. para o crescimento de 2,3% da despesa efectiva total. Este crescimento explica-se pelos seguintes factores:

- I. Por um *crescimento de 6,4% nas transferências correntes* – o que contribui com 2,9 p.p. para o crescimento de 2,3% da despesa total– que de acordo com a CGE-2006 se ficou a dever ao crescimento verificado nas «transferências para a Segurança Social, no âmbito do cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social e pela transferência da receita adicional de IVA, resultante do aumento da taxa normal de imposto de 19 para 21 por cento, consignada à Segurança Social e à CGA. Em 2006, foram transferidos 939,6 milhões de euros, que comparam com 181,0 milhões de euros em 2005».

- II. Por um *crescimento de 10,8% nos juros e outros encargos com a dívida pública* – o que contribui com 1 p.p. para o crescimento de 2,3% da despesa total– que de acordo com a CGE-2006 se ficou a dever a um «acrécimo da dívida pública em 2005 para financiar os reforços atribuídos por via do Orçamento Rectificativo desse ano e [a]o aumento das taxas de juro nos mercados internacionais.»³
- III. Por um *decrécimo de 2,7% nas despesas com pessoal* – o que contribui negativamente com 0,9 p.p. para o crescimento de 2,3% da despesa total. De acordo com a CGE-2006 este decréscimo reflecte «em grande medida, o decréscimo das remunerações certas e permanentes – influenciadas pela diminuição do número de professores dos ensinos básico e secundário contratados para o ano lectivo 2005/2006 e pelo efeito da suspensão da progressão nas carreiras – da contribuição financeira para a Caixa Geral de Aposentações e dos encargos associados aos subsistemas de saúde». A Tabela 10 (adiante na página 18) apresenta a desagregação da evolução da despesa com pessoal dos SI entre 2005 e 2006. A sua análise permite concluir que para a redução de 2,7% verificada nas despesas com pessoal:
- a. Contribui com 1,6 p.p. a *redução de 2,6% verificada nas remunerações certas e permanentes*, resultante de um contributo negativo de 1 p.p. (cada) a redução dos encargos com o pessoal dos quadros-regime de função pública (-2,3%) e a redução dos encargos com pessoal para além dos quadros (-30%). Em sentido contrário, contribuindo com 0,4 p.p. para o acréscimo de despesas com pessoal encontra-se o crescimento de 137% dos encargos com pessoal dos quadros- regime contrato individual de trabalho (que representam 0,8% do total da despesa com pessoal).
 - b. Contribui com 1,1 p.p. a *redução de 3,1% verificada nos encargos com segurança social*, resultante de um decréscimo de 5,2% nas contribuições para a segurança social (sobretudo CGA).
 - c. Contribui com 0,1 p.p. a *redução de 1,6% verificada nos abonos variáveis ou eventuais*.

3.6 A despesa de capital dos SI reduziu-se, em 2006, 7,4%, o que contribui negativamente com 0,6 p.p. para o crescimento de 2,3% da despesa total, em resultado quer de uma redução (de 20,9%) da aquisição de bens de capital quer de uma redução (de 4,2%) das transferências de capital. Em termos de impacto no crescimento total da despesa, cada uma das reduções assinaladas contribui com 0,3 p.p. para a redução da despesa total.

³ No entanto de acordo com os cálculos da UTAO o valor da taxa de juro implícita na dívida mantém-se praticamente constante entre 2005 e 2006, em 4,3%, sendo por isso o acréscimo de encargos o resultado do aumento do *stock* de dívida.

Tabela 5 – Evolução da Situação Financeira dos Serviços Integrados (2004-2006)

	Execução orçamental (M€)			Variação (%)		Contributo var. 2006	Rádios do PIB			Var. rádios do PIB	
	2004	2005	2006	2005	2006		2004	2005	2006	2005	2006
1. RECEITAS CORRENTES	31.025	32.554	35.430	4,9	8,8	8,7	21,5	21,9	22,8	0,3	1,0
<i>das quais:</i>											
— Impostos directos	11.308	11.519	12.611	1,9	9,5	3,3	7,8	7,7	8,1	-0,1	0,4
— Impostos indirectos	17.075	18.917	20.016	10,8	5,8	3,3	11,8	12,7	12,9	0,9	0,2
— Taxas, multas e outras penalidades	477	410	651	-13,9	58,7	0,7	0,3	0,3	0,4	-0,1	0,1
— Rendimentos da propriedade	556	194	605	-65,1	212,5	1,2	0,4	0,1	0,4	-0,3	0,3
— Transferências correntes	681	627	669	-7,9	6,7	0,1	0,5	0,4	0,4	-0,1	0,0
— Outras receitas correntes	835	788	775	-5,7	-1,6	0,0	0,6	0,5	0,5	-0,1	0,0
2. RECEITAS DE CAPITAL	374	378	495	1,0	31,1	0,4	0,3	0,3	0,3	0,0	0,1
Transferências capital	169	80	121	-52,5	50,6	0,1	0,1	0,1	0,1	-0,1	0,0
Outras receitas de capital	205	298	374	45,1	25,8	0,2	0,1	0,2	0,2	0,1	0,0
3. DESPESAS CORRENTES	37.074	38.626	39.869	4,2	3,2	3,0	25,7	25,9	25,7	0,2	-0,2
Despesas com pessoal	13.110	13.668	13.297	4,3	-2,7	-0,9	9,1	9,2	8,6	0,1	-0,6
Aquisição bens e serviços	1.177	1.209	1.165	2,7	-3,6	-0,1	0,8	0,8	0,8	0,0	-0,1
Juros e outros encargos	3.741	3.969	4.397	6,1	10,8	1,0	2,6	2,7	2,8	0,1	0,2
Transferências correntes	18.037	18.863	20.076	4,6	6,4	2,9	12,5	12,7	12,9	0,2	0,3
Subsídios	712	652	665	-8,4	1,9	0,0	0,5	0,4	0,4	-0,1	0,0
Outras despesas correntes	296	264	269	-10,7	1,9	0,0	0,2	0,2	0,2	0,0	0,0
4. DESPESAS DE CAPITAL	3.574	3.451	3.196	-3,4	-7,4	-0,6	2,5	2,3	2,1	-0,2	-0,3
Aquisição de bens de capital	621	653	516	5,1	-20,9	-0,3	0,4	0,4	0,3	0,0	-0,1
Transferências capital	2.931	2.776	2.659	-5,3	-4,2	-0,3	2,0	1,9	1,7	-0,2	-0,2
— Adm.públicas	2.667	1.922	1.863	-27,9	-3,1	-0,1	1,9	1,3	1,2	-0,6	-0,1
Outras despesas capital	22	22	21	2,3	-7,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5. RECEITA TOTAL	31.399	32.932	35.925	4,9	9,1	9,1	21,8	22,1	23,2	0,3	1,0
— Receita fiscal	28.382	30.436	32.627	7,2	7,2	6,7	19,7	20,4	21,0	0,8	0,6
— Receita não fiscal	3.017	2.496	3.299	-17,3	32,2	2,4	2,1	1,7	2,1	-0,4	0,4
6. DESPESA TOTAL	40.648	42.076	43.065	3,5	2,3	2,3	28,2	28,3	27,8	0,1	-0,5
7. SALDO GLOBAL	-9.248	-9.145	-7.140	-1,1	-21,9	:	-6,4	-6,1	-4,6	0,3	1,5
Saldo primário	-5.507	-5.176	-2.743	-6,0	-47,0	:	-3,8	-3,5	-1,8	0,3	1,7
Saldo corrente	-6.049	-6.072	-4.439	0,4	-26,9	:	-4,2	-4,1	-2,9	0,1	1,2
Saldo de capital	-3.200	-3.073	-2.701	-4,0	-12,1	:	-2,2	-2,1	-1,7	0,2	0,3

Fonte: Quadro 6 da CGE-2006.

Nota: A coluna “Contributo var. 2006” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para os totais de receita e despesa respectivos. Por exemplo, o valor de 3,3 na linha dos impostos directos significa que o crescimento de 9,5% verificado nos impostos directos explica 3,3 p.p. do crescimento global de 9,1% verificado na receita total. O valor de -0,9 na linha das despesas com pessoal significa que o decréscimo de 2,7% verificado nas despesas com pessoal contribui com -0,9 p.p. para o crescimento global de 2,3% verificado na despesa total.

3.7 A Tabela 6 apresenta a evolução do resultado da conta dos SI entre 2004 e 2006, apresentando igualmente os valores previstos no Orçamento Inicial para 2006 (OEI) e Orçamento Final para 2006 (OEF) e respectivos desvios, em milhões de euros e em percentagem do PIB. Destaca-se o desvio positivo no montante de 1 p.p. do PIB para o saldo dos SI face ao previsto quer no OEI, quer no OEF. Para esse desvio positivo concorrem um montante de receitas efectivas 0,6 p.p. do PIB mais elevadas do que o previsto no OEI (0,2 p.p. face ao OEF) e um montante de despesa efectiva 0,4 p.p. do PIB abaixo do previsto no OEI (0,8 p.p. face ao OEF).

Tabela 6 – Evolução do resultado da conta dos Serviços Integrados

	Milhões de euros						Rácios do PIB							
	2004	2005	2006			Desvio em 2006 p/		2004	2005	2006			Desvio em 2006 p/	
			OEI	OEF	Execução	OEI	OEF			OEI	OEF	Execução	OEI	OEF
Receitas efectivas (a) (1+2):	31.399,4	32.931,7	35.068,5	35.664,5	35.925,3	856,8	260,8	21,8	22,1	22,6	23,0	23,2	0,6	0,2
(1) Correntes (b)	31.025,2	32.553,9	34.587,7	35.026,5	35.430,0	842,3	403,5	21,5	21,9	22,3	22,6	22,8	0,5	0,3
(2) Capital (c)	374,2	377,8	480,8	638,0	495,3	14,5	-142,7	0,3	0,3	0,3	0,4	0,3	0,0	-0,1
Despesas efectivas (a) (3+5):	40.647,6	42.076,4	43.753,5	44.343,4	43.065,1	-688,4	-1.278,3	28,2	28,3	28,2	28,6	27,8	-0,4	-0,8
(3) Correntes	37.074,0	38.625,7	40.101,2	40.650,6	39.869,3	-231,9	-781,3	25,7	25,9	25,8	26,2	25,7	-0,1	-0,5
(4) Das quais encargos da dívida pública	3.740,1	3.967,5	4.400,0	4.400,0	4.396,6	-3,4	-3,4	2,6	2,7	2,8	2,8	2,8	0,0	0,0
(5) Capital	3.573,6	3.450,7	3.652,3	3.692,8	3.195,8	-456,5	-497,0	2,5	2,3	2,4	2,4	2,1	-0,3	-0,3
(6) Saldo corrente (1-3)	-6.048,8	-6.071,8	-5.513,5	-5.624,1	-4.439,3	1.074,2	1.184,8	-4,2	-4,1	-3,6	-3,6	-2,9	0,7	0,8
(7) Saldo global (6+2-5)	-9.248,2	-9.144,7	-8.685,0	-8.678,9	-7.139,8	1.545,2	1.539,1	-6,4	-6,1	-5,6	-5,6	-4,6	1,0	1,0
(8) Saldo primário (7+4)	-5.508,1	-5.177,2	-4.285,0	-4.278,9	-2.743,2	1.541,8	1.535,7	-3,8	-3,5	-2,8	-2,8	-1,8	1,0	1,0
(9) Activos financeiros líquidos de reembolsos (10-11):	530,4	649,5	813,3	819,4	351,0	-462,3	-468,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,2	-0,3	-0,3
(10) Despesa	734,9	676,4	823,8	829,9	386,8	-437,0	-443,1	0,5	0,5	0,5	0,5	0,2	-0,3	-0,3
(11) Receita	204,5	26,9	10,5	10,5	35,8	25,3	25,3	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(11) Necessidades líquidas de financiamento (9-7)	9.778,6	9.794,2	9.498,3	9.498,3	7.490,8	-2.007,5	-2.007,5	6,8	6,6	6,1	6,1	4,8	-1,3	-1,3
(12) Amortizações da dívida pública e outros passivos	28.247,7	44.940,9	43.605,7	50.605,7	49.755,0	6.149,3	-850,7	19,6	30,2	28,1	32,6	32,1	4,0	-0,5
(13) Necessidades brutas de financiamento (11+12)	38.026,3	54.735,1	53.104,0	60.104,0	57.245,8	4.141,8	-2.858,2	26,4	36,8	34,2	38,7	36,9	2,7	-1,8

Fonte: Quadro 7 da CGE-2006.

Nota: OEI- Orçamento do Estado inicial; OEF- Orçamento do Estado final.

Tabela 7 – Alterações orçamentais, cativos finais e execução do orçamento de despesa dos Serviços Integrados – Classificação orgânica

	Orçamento inicial	Natureza das alterações:			Orçamento final	Orçam.			Var. OEF-pós cativações p/ OEI	Grau execução face:				Distrib. Cativações
		Créditos especiais	Provisional	Outras		Cativos finais	Final pós-cativações	Execução orçamental		OEI	OEI	OEF	OEF pós-cativações	
Encargos Gerais do Estado	3.314	19	3	0	3.336	14	3.322	3.286	0,3%	99,2%	98,5%	98,9%	3%	
Administração Interna	1.474	46	82	5	1.607	10	1.598	1.561	8,4%	105,9%	97,1%	97,7%	2%	
Negócios Estrangeiros	336	9	6	-2	349	16	333	325	-0,9%	96,8%	93,2%	97,6%	4%	
Finanças e Administração Pública	58.612	7.267	-259	0	65.620	101	65.520	63.878	11,8%	109,0%	97,3%	97,5%	22%	
Defesa Nacional	1.909	98	98	0	2.105	153	1.952	1.872	2,3%	98,0%	88,9%	95,9%	34%	
Justiça	887	24	58	0	969	7	962	919	8,5%	103,6%	94,9%	95,5%	1%	
Ambiente, Ord. Território e Desenv. Reg.	310	2	5	0	317	18	299	244	-3,5%	78,7%	77,0%	81,6%	4%	
Economia e Inovação	240	7	6	5	258	15	243	229	1,1%	95,1%	88,7%	94,1%	3%	
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	516	11	1	-10	517	20	497	469	-3,7%	91,0%	90,8%	94,5%	4%	
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	926	2	0	0	928	21	907	853	-2,1%	92,2%	91,9%	94,1%	5%	
Trabalho e Solidariedade Social	5.651	16	0	0	5.667	5	5.662	5.645	0,2%	99,9%	99,6%	99,7%	1%	
Saúde	7.780	20	0	0	7.800	7	7.793	7.772	0,2%	99,9%	99,6%	99,7%	2%	
Educação	6.107	70	0	2	6.179	18	6.161	6.024	0,9%	98,6%	97,5%	97,8%	4%	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.532	1	0	0	1.533	41	1.492	1.469	-2,6%	95,9%	95,8%	98,4%	9%	
Cultura	190	5	0	0	195	7	188	169	-0,8%	88,8%	86,5%	89,5%	1%	
TOTAL	89.783	7.596	0	0	97.379	451	96.928	94.712	8,0%	105,5%	97,3%	97,7%	100%	

Fonte: Quadros 8 e 9 da CGE-2006

Notas: Orçamento final após cativações calculado pela UTAO.

Tabela 8 – Alterações orçamentais, cativos finais e execução do orçamento dos Serviços Integrados – Classificação económica

	Orçamento inicial	Natureza das alterações:			Orçamento final	Orçam.			Var. OEF-pós cativações p/OEI	Grau execução face:				Distrib. Cativeiros
		Créditos especiais	Provisional	Outras		Cativos finais	Final pós-cativações	Execução orçamental		OEI	OEI			
											OEI	OEI	OEI	
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)=(3)-(4)	(6)	(7)	(8)=(6)/(1)	(9)=(6)/(3)	(10)=(6)/(5)	(11)				
Despesas correntes	40.101,2	480,2	-	69,2	40.650,6	209,8	40.440,8	39.869,3	0,8%	99,4%	98,1%	98,6%	47%	
Despesas com Pessoal	13.184,0	131,4	151,6	3,6	13.470,6	30,7	13.439,9	13.296,5	1,9%	100,9%	98,7%	98,9%	7%	
Aquisição de bens e serviços	1.114,6	146,2	36,9	96,1	1.393,7	80,8	1.312,9	1.165,3	17,8%	104,5%	83,6%	88,8%	18%	
Juros e outros encargos	4.400,9	-	-	-	4.400,9	-	4.400,9	4.397,4	0,0%	99,9%	99,9%	99,9%	0%	
Transferências correntes	19.912,6	156,1	111,2	60,7	20.240,5	63,4	20.177,1	20.076,2	1,3%	100,8%	99,2%	99,5%	14%	
p/ Administrações Públicas	17.544,2	99,7	58,8	60,8	17.763,5	47,0	17.716,5	17.651,9	1,0%	100,6%	99,4%	99,6%	10%	
— Administração Central	10.289,1	75,6	54,2	37,2	10.456,1	46,9	10.409,2	10.356,4	1,2%	100,7%	99,0%	99,5%	10%	
— Administração Regional	0,1	-	-	-	0,1	-	0,1	0,1	0,0%	100,0%	100,0%	100,0%	0%	
— Administração Local	1.696,9	16,4	4,6	23,6	1.741,5	0,2	1.741,3	1.736,6	2,6%	102,3%	99,7%	99,7%	0%	
— Segurança Social	5.558,2	7,7	-	-	5.565,8	-	5.565,8	5.558,8	0,1%	100,0%	99,9%	99,9%	0%	
Outras transf. Corr.	2.368,4	56,4	52,5	-0,2	2.477,0	16,4	2.460,6	2.424,3	3,9%	102,4%	97,9%	98,5%	4%	
Subsídios	800,0	0,4	-	-9,0	791,3	24,5	766,8	664,7	-4,2%	83,1%	84,0%	86,7%	5%	
Outras despesas correntes	689,1	46,2	-299,7	-82,1	353,5	10,4	343,1	269,3	-50,2%	39,1%	76,2%	78,5%	2%	
Despesas de capital	49.681,8	7.115,9	-	-69,2	56.728,5	241,0	56.487,5	54.843,0	13,7%	110,4%	96,7%	97,1%	53%	
Aquisição de bens de capital	763,2	105,8	6,7	-66,6	809,1	116,8	692,3	516,3	-9,3%	67,6%	63,8%	74,6%	26%	
Transferências de capital	4.412,5	6,4	0,2	-0,4	4.418,7	61,7	4.357,0	4.164,1	-1,3%	94,4%	94,2%	95,6%	14%	
p/ Administrações Públicas	3.563,2	0,3	0,1	7,7	3.571,2	46,5	3.524,7	3.367,9	-1,1%	94,5%	94,3%	95,6%	10%	
— Administração Central	2.140,8	-	0,1	10,8	2.151,6	36,3	2.115,3	1.982,0	-1,2%	92,6%	92,1%	93,7%	8%	
— Administração Regional	415,0	-	-	-	415,0	-	415,0	400,4	0,0%	96,5%	96,5%	96,5%	0%	
— Administração Local	987,2	0,3	-	-3,1	984,4	8,6	975,8	970,8	-1,2%	98,3%	98,6%	99,5%	2%	
— Segurança Social	20,3	-	-	-	20,3	1,5	18,8	14,8	-7,4%	72,9%	72,9%	78,7%	0%	
Outras transf. Capital	849,3	6,2	0,1	-8,1	847,5	15,2	832,3	796,2	-2,0%	93,7%	93,9%	95,7%	3%	
Activos financeiros	823,9	-	6,0	0,2	830,0	61,8	768,2	386,7	-6,8%	46,9%	46,6%	50,3%	14%	
Passivos financeiros	43.605,7	7.000,0	-	-	50.605,7	-	50.605,7	49.755,0	16,1%	114,1%	98,3%	98,3%	0%	
Outras despesas de capital	76,6	3,7	-12,9	-2,4	65,0	0,7	64,3	20,8	-16,1%	27,2%	32,0%	32,3%	0%	
TOTAL	89.783,0	7.596,0	-	-	97.379,0	450,8	96.928,2	94.712,3	8,0%	105,5%	97,3%	97,7%	100%	

Fonte: Quadros 8 e 10 da CGE-2006.

3.2 Despesa

3.2.1 Alterações orçamentais e cativações

3.8 Tendo em conta que na secção anterior se analisou a evolução das principais rubricas de despesa, centra-se nesta secção a atenção sobre as alterações orçamentais ocorridas em 2006, sobre os cativos finais e sobre o grau de execução do orçamento dos SI (ver Tabela 7 e Tabela 8).

3.9 A parte substantiva das alterações orçamentais ocorreu como contrapartida da abertura de créditos especiais no montante de 7 596 milhões de euros, dos quais 7 000 milhões correspondem a um crédito especial do Instituto de Gestão do Crédito Público, com contrapartida na emissão de dívida, com o objectivo de promover a amortização de dívida pública. De acordo com a informação constante na CGE essa operação foi efectuada ao abrigo da linha b) do n.º 1, do artigo 88.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

3.10 Os cativos finais totalizaram 451 milhões de euros, verificando-se uma grande concentração na distribuição dos cativos no Ministério da Defesa Nacional (34% do total) e das Finanças e Administração Pública (22%). Segue-se o Ministério da Educação com 9% do total.

3.11 De acordo com os cálculos da UTAO, o grau de execução do orçamento final, descontando os montantes cativados, ascendeu a 97,7%, verificando-se alguma variação nas taxas de execução por Ministérios que oscilam entre os 77% verificados no Ambiente e os 99,6% dos Ministérios do Trabalho e Solidariedade Social e da Saúde (Tabela 6).

3.12 Em termos de classificação económica, a Tabela 8 apresenta as alterações orçamentais e os cativos finais, calculando a UTAO o orçamento final pós-cativações e o grau de execução das várias rubricas. Da sua análise pode constatar-se que:

- I. A distribuição das cativações entre despesas correntes e despesas de capital é praticamente equilibrada.
- II. Nas despesas correntes as cativações incidiram sobretudo na aquisição de bens e serviços (18% do total) e nas transferências correntes para a Administração Central (10%).
- III. Nas despesas de capital as cativações incidiram sobretudo na aquisição de bens de capital (26% do total), nas transferências de capital para a Administração Central (8%) e para a aquisição de activos financeiros (14%).
- IV. Entre o OEI e o OEF pós-cativações verifica-se um acréscimo de 8% na dotação de despesa, tendo a rubrica aquisição de bens e serviços sido reforçada em 17,8% e a despesa com passivos financeiros em 16,1% (para promover a referida amortização de dívida pública).
- V. O grau de execução das despesas correntes face ao OEF pós-cativações é elevado (98,6%). Apenas a aquisição de bens e serviços, os subsídios e as outras despesas correntes apresentam um grau de execução abaixo de 90%.

3.2.2 Evolução dos grandes agregados de despesa

3.13 Em termos dos grandes agregados de despesa dos SI (Tabela 9), para além das rubricas já analisadas, é de realçar:

- I. A redução de 15,9% verificada na execução da Lei da Programação Militar.
- II. As transferências para a Segurança Social crescem um total de 14,5% (um acréscimo de 0,3 p.p. do PIB) resultante de um acréscimo de 8% nas transferências ao abrigo da Lei de Bases e de um acréscimo de 263% no adicional ao IVA.
- III. O crescimento de 767% no adicional ao IVA transferido para a CGA (um acréscimo de 0,3 p.p. do PIB).
- IV. Um acréscimo de 8,6% nas transferências para a União Europeia.
- V. Um acréscimo de 10,8% dos juros e outros encargos com a dívida que ascenderam a 4 397 milhões de euros atingindo 2,83% do PIB. Tal como adiante se refere este agravamento de encargos reflecte sobretudo o aumento do *stock* de dívida pública. Trata-se de um montante elevado de despesa, que se encontra em grande medida pré-determinada e dependente da evolução das taxas de juro. A UTAO sublinha que dada a actual conjuntura de subida de taxas de juro, a redução destes encargos só poderá ser conseguida por via da redução do peso do *stock* da dívida no produto, o que numa economia dinamicamente eficiente exige um saldo primário positivo.⁴

⁴ Ou seja, abstraindo dos ajustamentos défice-dívida, quando o crescimento nominal da economia não é superior à taxa de juro nominal, a redução do rácio da dívida exige que o saldo orçamental antes do pagamento dos juros da dívida (saldo primário) seja positivo.

Tabela 9 – Grandes agregados de despesa dos Serviços Integrados

	2004	2005	2006	Variação (%)		Rácios do PIB		
				2005	2006	2004	2005	2006
1. Capítulo 50 - Investimentos do Plano	2.312	2.084	1.813	-9,8	-13,0	1,60	1,40	1,17
2. Dotações Específicas	22.441	23.450	24.677	4,5	5,2	15,57	15,75	15,91
Lei da Programação Militar	294	309	260	5,2	-15,9	0,20	0,21	0,17
<i>Grandes Transferências:</i>								
Transferências Serviço Nacional de Saúde	7.510	7.634	7.632	1,7	0,0	5,21	5,13	4,92
Transferências Segurança Social (Lei de Bases)	4.127	4.719	5.095	14,4	8,0	2,86	3,17	3,28
Transferências Segurança Social - Adicional ao IVA	0	125	454	-	263,3	0,00	0,08	0,29
<i>Total de grandes transferências para Seg. Social</i>	<i>4.127</i>	<i>4.844</i>	<i>5.549</i>	<i>17,4</i>	<i>14,5</i>	<i>2,86</i>	<i>3,25</i>	<i>3,58</i>
Transferências Regiões Autónomas	405	417	400	2,9	-4,0	0,28	0,28	0,26
Transferências Administração Local	2.688	2.647	2.670	-1,5	0,9	1,86	1,78	1,72
<i>das quais:</i>								
— Lei das Finanças Locais	2.435	2.488	2.492	2,2	0,2	1,69	1,67	1,61
Transferências Exterior	1.583	1.583	1.711	0,0	8,1	1,10	1,06	1,10
<i>das quais: União Europeia</i>	<i>1.433</i>	<i>1.439</i>	<i>1.562</i>	<i>0,4</i>	<i>8,6</i>	<i>0,99</i>	<i>0,97</i>	<i>1,01</i>
Transferências Ensino Superior e Serviços Acção Social	1.170	1.173	1.170	0,3	-0,3	0,81	0,79	0,75
<i>das quais:</i>								
— Universidades	737	739	746	0,3	1,0	0,51	0,50	0,48
— Politécnicos	282	297	292	5,4	-1,9	0,20	0,20	0,19
— Escolas Sup. Enfermagem e Tecn. da Saúde	45	27	27	-39,4	-2,9	0,03	0,02	0,02
— Serviços de Acção Social	106	110	106	3,3	-3,7	0,07	0,07	0,07
Transferências CGA	214	225	226	5,2	0,3	0,15	0,15	0,15
Transferências CGA -Adicional ao IVA	0	56	486		767,0	0,00	0,04	0,31
<i>Total de grandes transferências para CGA</i>	<i>214</i>	<i>281</i>	<i>711</i>	<i>31,4</i>	<i>153,0</i>	<i>0,15</i>	<i>0,19</i>	<i>0,46</i>
Juros e outros encargos	3.741	3.968	4.397	6,1	10,8	2,60	2,67	2,83
Subsídios	709	650	662	-8,4	2,0	0,49	0,44	0,43
3. Funcionamento	15.896	16.543	16.575	4,1	0,2	11,03	11,11	10,68
Despesas com Pessoal	13.103	13.658	13.279	4,2	-2,8	9,09	9,18	8,56
<i>das quais:</i>								
— Estabelecimentos de Educação e ensinos básico e secundário	4.700	4.957	4.952	5,5	-0,1	3,26	3,33	3,19
— Pensões e Reformas (CGA)	3.107	3.219	3.040	3,6	-5,5	2,16	2,16	1,96
— Encargos com Saúde	1.033	1.220	1.195	18,1	-2,1	0,72	0,82	0,77
<i>dos quais:</i>								
— ADSE	721	863	937	19,7	8,7	0,50	0,58	0,60
Outras	2.793	2.885	3.296	3,3	14,2	1,94	1,94	2,12
TOTAL	40.648	42.076	43.065	3,5	2,3	28,20	28,27	27,76

Fonte: Quadro 14 da CGE-2006.

Tabela 10 – Evolução da despesa com pessoal dos Serviços Integrados

	2005	2006		Variação 2005-2006		
		M€	Estrutura (%)	M€	Tx. Var. (%)	Contrib. p/ tx. var.
Remunerações certas e permanentes	8.484,0	8.265,5	62,2	-218,5	-2,6	-1,6
<i>das quais:</i>						
Titulares de órgãos soberania e membros órgãos autarq.	88,2	90,6	0,7	2,3	2,6	0,0
Pessoal dos quadros-regime de função pública	5.553,4	5.423,4	40,8	-130,0	-2,3	-1,0
Pessoal dos quadros-regime contrato individual trabalho	43,7	103,8	0,8	60,1	137,4	0,4
Pessoal além dos quadros	435,0	304,3	2,3	-130,7	-30,0	-1,0
Pessoal contratado a termo	45,8	52,2	0,4	6,4	14,0	0,0
Pessoal em regime de tarefa ou avença	40,2	38,7	0,3	-1,5	-3,7	0,0
Pessoal aguardando aposentação	27,3	20,1	0,2	-7,2	-26,4	-0,1
Pessoal em qualquer outra situação	296,3	297,9	2,2	1,6	0,5	0,0
Gratificações	28,7	27,4	0,2	-1,3	-4,5	0,0
Representação	15,8	15,2	0,1	-0,6	-3,6	0,0
Suplementos e prémios	338,3	340,0	2,6	1,6	0,5	0,0
Subsídio de refeição	263,3	258,6	1,9	-4,7	-1,8	0,0
Subsídio de férias e de natal	1.151,0	1.123,6	8,5	-27,3	-2,4	-0,2
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	154,6	168,1	1,3	13,5	8,7	0,1
Abonos variáveis ou eventuais	434,1	427,2	3,2	-6,9	-1,6	-0,1
Segurança social	4.750,2	4.603,8	34,6	-146,4	-3,1	-1,1
Encargos com a saúde	1.162,9	1.164,8	8,8	1,8	0,2	0,0
Outros encargos com saúde	57,1	30,0	0,2	-27,1	-47,5	-0,2
Subsídio familiar a crianças e jovens	42,9	40,6	0,3	-2,3	-5,4	0,0
Outras prestações familiares	9,9	9,9	0,1	0,0	0,1	0,0
Contribuições p/ a segurança social	3.291,0	3.120,2	23,5	-170,7	-5,2	-1,2
Acidentes em serviço e doenças profissionais	1,6	2,3	0,0	0,7	47,4	0,0
Pensões de reserva	134,7	174,9	1,3	40,2	29,9	0,3
Outras pensões	25,2	27,7	0,2	2,5	9,8	0,0
Seguros	1,7	2,9	0,0	1,2	69,1	0,0
Outras despesas de segurança social	23,3	30,6	0,2	7,3	31,5	0,1
Total de despesas com o pessoal	13.668,3	13.296,5	100,0	-371,8	-2,7	-2,7

Fonte: Mapa 12 da CGE- 2006, Vol. 2, tomo 1.

3.2.3 Classificação funcional

3.14 Apresenta-se seguidamente na Tabela 11 e no Gráfico 1 a distribuição da despesa efectiva dos SI por classificação funcional. Nesta classificação sobressai o peso das funções sociais (62% do total) que ascende a 17,1% do PIB, em resultado das despesas com segurança e acções sociais, saúde e educação. Segue-se por ordem de importância, as outras funções (20% do total), onde se enquadram os juros da dívida pública e as transferências entre administrações. As funções gerais de soberania representam 13% da despesa efectiva ou 3,7% do PIB.

Gráfico 1 – Despesa efectiva dos Serviços Integrados em 2006- por classificação funcional

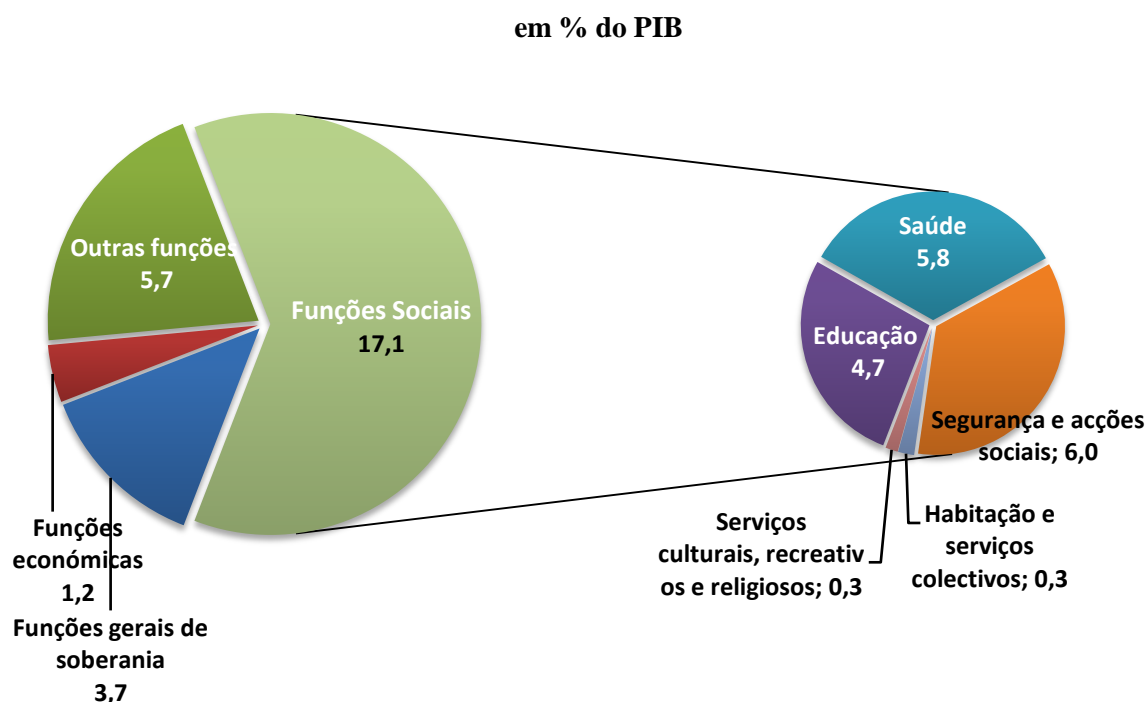


Tabela 11 – Despesa efectiva dos Serviços Integrados em 2006- por classificação funcional

	M€	Estrutura (%)	Rácios do PIB
Funções gerais de soberania	5.702	13,2%	3,7
— Serviços gerais da Administração Pública	1.683	3,9%	1,1
— Defesa nacional	1.683	3,9%	1,1
— Segurança e ordem públicas	2.337	5,4%	1,5
Funções sociais	26.581	61,7%	17,1
— Educação	7.263	16,9%	4,7
— Saúde	8.989	20,9%	5,8
— Segurança e acções sociais	9.373	21,8%	6,0
— Habitação e serviços colectivos	538	1,2%	0,3
— Serviços culturais, recreativos e religiosos	418	1,0%	0,3
Funções económicas	1.900	4,4%	1,2
— Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	566	1,3%	0,4
— Indústria e energia	0	0,0%	0,0
— Transportes e comunicações	1.066	2,5%	0,7
— Comércio e turismo	28	0,1%	0,0
— Outras funções económicas	240	0,6%	0,2
Outras funções	8.882	20,6%	5,7
— Operações da dívida pública	4.397	10,2%	2,8
— Transferências entre administrações	4.486	10,4%	2,9
— Diversas não especificadas	0	0,0%	0,0
TOTAL	43.065	100,0%	27,8

Fonte: Quadro 19 da CGE-2006.

3.3 PIDDAC

3.15 Constata-se uma discrepância de 114 milhões de euros entre o montante da despesa efectiva dos SI com os investimentos do plano constantes nos quadros 23 a 25 do Relatório da CGE-2006 (2 084 milhões de euros) e o montante de financiamento nacional constante no Mapa XV do mesmo relatório (2 198,1 milhões de euros).

3.16 Tomando os valores do Mapa XV, verifica-se que a dotação ajustada total do PIDDAC é 10% mais elevada do que a dotação inicial (Tabela 13). Este aumento de dotação é devido a um aumento de dotação para financiamento por outras fontes (endividamento), mantendo-se inalterada a dotação inicial a ser suportada pelo financiamento nacional ao abrigo do capítulo 50.

3.17 O grau global de execução face à dotação ajustada ascendeu a 66,8%, tendo o financiamento nacional apresentado um grau de execução de 73% e o financiamento comunitário 59%.

Tabela 12– Síntese da execução orçamental do PIDDAC- Execução anual (todas as fontes)

		Milhões de euros			Em % PIB:		
		2005	2006	Var. %	2005	2006	Varição
Financiamento nacional	Cap. 50	2.024,6	1.702,8	-15,9	1,4	1,1	-0,3
	Outras fontes	675,8	495,3	-26,7	0,5	0,3	-0,1
	Total	2.700,4	2.198,1	-18,6	1,8	1,4	-0,4
Financiamento Comunitário	Cap. 50	67,8	58,4	-13,9	0,0	0,0	0,0
	Outras fontes	1.497,7	1.302,4	-13,0	1,0	0,8	-0,2
	Total	1.565,5	1.360,8	-13,1	1,1	0,9	-0,2
TOTAL		4.265,9	3.558,8	-16,6	2,9	2,3	-0,6

Fonte: Mapa XV, CGE-2006 e CGE-2005.

3.18 Comparativamente a 2005, a execução anual do PIDDAC apresentou um decréscimo de 16,6% em 2006, resultante de um decréscimo de 18,6% na execução com base em financiamento nacional e de um decréscimo de 13% na execução com base em financiamento comunitário. Em termos de peso no PIB, verificou-se em 2006 uma redução de 0,6 p.p. passando o PIDDAC a representar 2,3% do PIB.

3.19 De acordo com os mapas 23 a 25 da CGE-2005, verificou-se em 2006 uma redução de 13% nos investimentos do Plano. As maiores contribuições para essa redução ocorreram nos seguintes Ministérios: 4,4 p.p. no Ministério da Defesa Nacional (redução de 93%); 3,1 p.p. no Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (redução de 23,8%); 2 p.p. no Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (redução de 21,4%); 1,4 p.p. nos Encargos Gerais do Estado (redução de 40,9%); e 1,3 p.p. no Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (redução de 3,4%). As reduções ocorridas nestes 4 ministérios e nos Encargos Gerais do Estado explicam 12 p.p. dos 13 p.p. de redução ocorrida nos investimentos do Plano em 2006.

3.20 Em 2006 verifica-se que aproximadamente 20% da despesa executada em PIDDAC ainda corresponde a despesas correntes (na sua maioria transferências correntes). No entanto, entre 2005 e 2006 as despesas correntes inscritas em PIDDAC baixaram 19,6%, explicando esse decréscimo 4,2% do decréscimo de 13% de despesas ocorridas em PIDDAC. Consequentemente, a redução no investimento financiado pelo PIDDAC (cap. 50) foi de 11,2% em 2006.

3.21 O Gráfico 2 ilustra a repartição da despesa em investimentos do Plano segundo a classificação funcional. A área transportes e comunicações representou a maior fatia do total (40,3%), logo seguida pelos Serviços Gerais da Administração Pública (17,3%) e pela Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca (11,2%).

Tabela 13 – Alterações orçamentais em PIDDAC

Ministérios	DOTAÇÃO INICIAL						DOTAÇÃO AJUSTADA							
	Cap. 50		Outras Fontes		Total		Cap. 50		Outras Fontes		Total			
	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	Total	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	Total		
Encargos Gerais do Estado	48,2	5,4	0,0	0,2	48,2	5,6	53,8	49,6	6,1	0,0	0,4	49,6	6,6	56,2
Administração Interna	58,6	2,4	0,0	0,0	58,6	2,4	61,0	54,2	4,1	0,0	0,0	54,2	4,1	58,3
Negócios Estrangeiros	14,0	0,7	0,0	0,0	14,0	0,7	14,7	13,6	0,7	0,0	0,0	13,6	0,7	14,3
Finanças e Administração Pública	33,2	30,0	0,0	0,0	33,2	30,0	63,1	32,4	31,2	0,0	0,0	32,4	31,2	63,6
Defesa Nacional	11,3	11,4	0,0	0,0	11,3	11,4	22,6	10,4	11,4	0,0	0,0	10,4	11,4	21,8
Justiça	48,0	24,7	11,6	0,8	59,6	25,5	85,2	46,1	24,8	11,6	0,8	57,8	25,7	83,5
Ambiente, Ord. Territ. e Des. Reg.	170,1	47,0	6,4	52,6	176,5	99,7	276,2	159,7	47,1	13,6	50,6	173,3	97,7	271,0
Economia e Inovação	102,0	7,2	0,0	534,2	102,0	541,5	643,5	121,1	7,3	117,8	572,5	238,9	579,7	818,6
Agricultura, Des. Rural e Pescas	220,1	8,2	0,5	317,7	220,6	325,9	546,4	232,6	10,6	18,9	435,3	251,5	445,9	697,4
Obras Públicas, Transp. e Comunic.	790,3	17,3	676,1	561,3	1.466,4	578,6	2.045,0	777,8	17,3	743,1	597,0	1.520,9	614,4	2.135,3
Trabalho e Solidariedade Social	22,5	0,7	73,7	45,5	96,2	46,2	142,4	22,8	0,8	67,9	43,9	90,7	44,7	135,4
Saúde	52,0	5,6	0,0	59,3	52,0	64,9	116,9	55,4	5,6	5,9	56,2	61,4	61,8	123,2
Educação	80,0	40,2	0,0	0,4	80,0	40,5	120,5	74,1	40,4	0,0	0,6	74,1	41,0	115,0
Ciência, Tecn. e Ensino Superior	249,0	15,2	8,7	291,5	257,7	306,7	564,4	251,4	15,2	61,9	310,8	313,4	326,0	639,4
Cultura	70,0	6,8	0,3	23,7	70,4	30,5	100,8	67,4	6,8	0,4	23,7	67,7	30,5	98,3
TOTAL PIDDAC	1.969,3	222,8	777,3	1.887,2	2.746,6	2.110,1	4.856,7	1.968,6	229,5	1.041,2	2.091,9	3.009,9	2.321,4	5.331,2

Fonte: Mapa XV, CGE-2006.

Tabela 14 – Execução Orçamental em PIDDAC

Ministérios	DESPESA EFECTIVA						GRAU DE EXECUÇÃO FACE A DOTAÇÃO AJUSTADA							
	Cap. 50		Outras Fontes		Total		Cap. 50		Outras Fontes		Total			
	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	Total	F. Nac.	F. Com.	F. Nac.	F. Com.	Total		
Encargos Gerais do Estado	36,4	4,3	0,0	0,0	36,4	4,3	40,7	73,3%	70,2%	73,3%	65,5%	72,4%		
Administração Interna	45,6	1,6	0,0	0,0	45,6	1,6	47,2	84,0%	38,7%	84,0%	38,7%	80,9%		
Negócios Estrangeiros	9,8	0,0	0,0	0,0	9,8	0,0	9,9	72,4%	5,9%	72,4%	5,9%	69,2%		
Finanças e Administração Pública	31,7	2,6	0,0	0,0	31,7	2,6	34,3	97,8%	8,3%	97,8%	8,3%	53,9%		
Defesa Nacional	4,4	0,1	0,0	0,0	4,4	0,1	4,5	42,5%	0,5%	42,5%	0,5%	20,5%		
Justiça	34,0	4,0	8,6	0,1	42,6	4,1	46,7	73,7%	15,9%	74,1%	15,1%	56,0%		
Ambiente, Ord. Territ. e Des. Reg.	135,9	9,0	3,0	19,3	138,9	28,3	167,2	85,1%	19,2%	22,4%	38,0%	61,7%		
Economia e Inovação	100,9	1,9	17,5	341,9	118,4	343,9	462,3	83,3%	26,7%	14,9%	59,7%	56,5%		
Agricultura, Des. Rural e Pescas	204,7	2,7	16,1	364,8	220,8	367,5	588,3	88,0%	25,2%	85,3%	83,8%	84,4%		
Obras Públicas, Transp. e Comunic.	713,9	4,7	381,5	304,0	1.095,4	308,8	1.404,1	91,8%	27,3%	51,3%	50,9%	65,8%		
Trabalho e Solidariedade Social	12,0	0,3	54,6	32,2	66,5	32,5	99,0	52,5%	35,7%	80,4%	73,3%	73,1%		
Saúde	39,5	3,9	4,9	39,5	44,4	43,4	87,8	71,2%	70,3%	82,3%	70,2%	71,2%		
Educação	68,7	21,2	0,0	0,2	68,7	21,4	90,2	92,8%	52,5%	41,1%	92,8%	78,4%		
Ciência, Tecn. e Ensino Superior	213,8	0,7	9,0	190,3	222,7	191,0	413,7	85,0%	4,3%	14,5%	61,2%	64,7%		
Cultura	51,6	1,4	0,1	10,0	51,7	11,4	63,1	76,6%	20,3%	17,8%	42,2%	64,2%		
TOTAL PIDDAC	1.702,8	58,4	495,3	1.302,4	2.198,1	1.360,8	3.558,8	86,5%	25,4%	47,6%	62,3%	73,0%	58,6%	66,8%

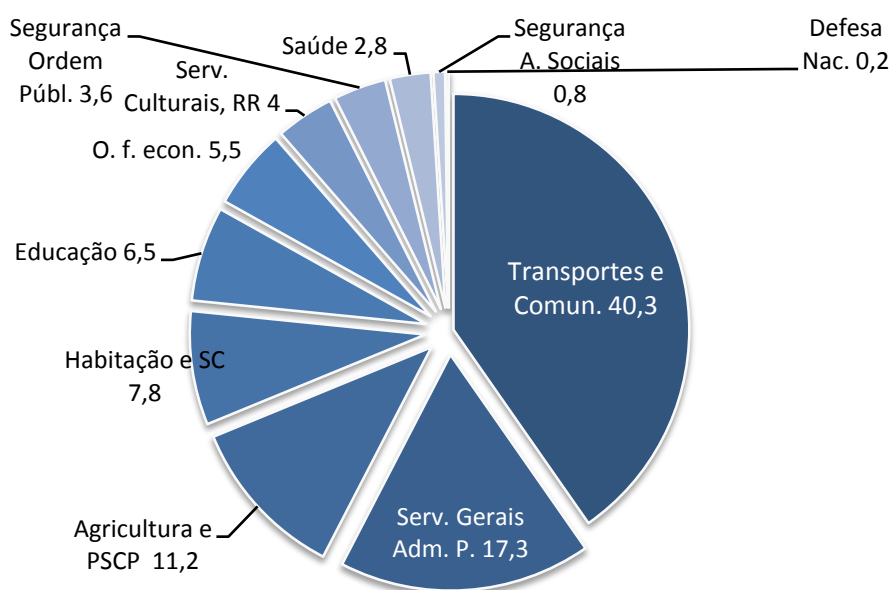
Fonte: Mapa XV, CGE-2006.

Nota: Grau de execução calculado pela UTAO.

Tabela 15 – Investimentos do Plano: despesa por Ministérios

	2005		2006		Variação 2005-2006		
	Valor	Estrutura (%)	Valor	Estrutura (%)	Valor	%	Contrib. var. %
Encargos Gerais do Estado	70,1	3,4	41,4	2,3	-28,7	-40,9	-1,4
Administração Interna	41,9	2	47,2	2,6	5,3	12,6	0,3
Negócios Estrangeiros	12,1	0,6	9,9	0,5	-2,2	-18,2	-0,1
Finanças e Administração Pública	32,4	1,6	33,7	1,9	1,3	4,0	0,1
Defesa Nacional	98,0	4,7	6,7	0,4	-91,3	-93,2	-4,4
Justiça	53,8	2,6	38,8	2,1	-15,0	-27,9	-0,7
Ambiente, Ord. Território e Desenv. Reg.	190,6	9,1	149,9	8,3	-40,7	-21,4	-2,0
Economia e Inovação	92,3	4,4	93,7	5,2	1,4	1,5	0,1
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	267,0	12,8	203,4	11,2	-63,6	-23,8	-3,1
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	775,7	37,2	749,6	41,3	-26,1	-3,4	-1,3
Trabalho e Solidariedade Social	18,6	0,9	16,3	0,9	-2,3	-12,4	-0,1
Saúde	40,7	2	50,8	2,8	10,1	24,8	0,5
Educação	82,5	4	90,0	5	7,5	9,1	0,4
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	244,7	11,7	226,8	12,5	-17,9	-7,3	-0,9
Cultura	63,6	3,1	55,4	3,1	-8,2	-12,9	-0,4
Total	2.084,0	100	1.813,4	100	-270,6	-13,0	-13,0

Fonte: Quadro 23 da CGE-2006.

Gráfico 2 – Investimentos do Plano (cap. 50)–Repartição da Despesa Segundo a Classificação Funcional (%)

Fonte: Quadro 25 da CGE-2006.

3.4 Receita

23

3.22 Analisa-se nesta secção a evolução da cobrança de receitas dos SI e o montante da despesa fiscal verificada em 2006 (Tabela 16). Com base nos elementos constantes na CGE-2006 apurou-se que:

- I. As receitas fiscais representam 87% da receita total efectiva dos SI, representando os impostos indirectos 53% da receita e os impostos directos 34%. Segue-se por ordem de importância as receitas correntes não fiscais (6,6%) e as receitas de capital (5%).
- II. A manutenção da taxa de crescimento das receitas fiscais em 7,2% em 2005 e 2006, acima do crescimento nominal da economia, traduziu-se num aumento do peso das receitas fiscais em 1,3 p.p. do PIB entre 2004 e 2006 (0,8 p.p. em 2005 e 0,6 p.p. do PIB em 2006).
- III. O referido crescimento das receitas fiscais explica aproximadamente metade (6,6 p.p.) dos 12,3% de variação em 2006 das receitas efectivas cobradas. Para esse crescimento concorrem o contributo dos impostos directos e indirectos. Em termos de maior contributo para o crescimento da receita por parte de impostos individualizados destaca-se por ordem decrescente o IVA, o IRC e o IRS.
- IV. A receita de capital apresentou uma evolução não uniforme entre 2004 e 2006, devida, de acordo com a CGE-2006, à variação ocorrida na arrecadação de receitas

da alienação de activos financeiros em consequência das reprivatizações no período em análise.

Tabela 16 – Evolução das Receitas Efectivas Cobradas

Designação	2004	2005	2006	Estrutura 2006	Variação (%)		Contrib. var. em 2006	Rátios do PIB			Var. rácios do PIB	
					2005	2006		2004	2005	2006	2005	2006
I- Receitas correntes:	30.695,1	32.198,4	35.106,9	93,7%	4,9	9,0	8,7	21,3	21,6	22,6	0,3	1,0
A) Receitas fiscais:	28.382,4	30.435,7	32.626,7	87,1%	7,2	7,2	6,6	19,7	20,4	21,0	0,8	0,6
Impostos directos	11.307,9	11.519,2	12.610,5	33,7%	1,9	9,5	3,3	7,8	7,7	8,1	-0,1	0,4
<i>dos quais:</i>												
— IRS	7.398,1	7.753,3	8.233,3	22,0%	4,8	6,2	1,4	5,1	5,2	5,3	0,1	0,1
— IRC	3.891,8	3.721,3	4.333,0	11,6%	-4,4	16,4	1,8	2,7	2,5	2,8	-0,2	0,3
— Imposto s/ Suc. Doações	24,7	24,7	22,0	0,1%	-0,1	-10,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos indirectos	17.074,5	18.916,5	20.016,2	53,4%	10,8	5,8	3,3	11,8	12,7	12,9	0,9	0,2
<i>dos quais:</i>												
— IVA	10.340,7	11.671,6	12.401,1	33,1%	12,9	6,3	2,2	7,2	7,8	8,0	0,7	0,2
— ISP	2.963,5	2.992,8	3.045,1	8,1%	1,0	1,7	0,2	2,1	2,0	2,0	0,0	0,0
— Imp. Selo	1.368,9	1.457,6	1.632,9	4,4%	6,5	12,0	0,5	0,9	1,0	1,1	0,0	0,1
— Imp. Tabaco	1.027,0	1.322,9	1.426,4	3,8%	28,8	7,8	0,3	0,7	0,9	0,9	0,2	0,0
— Imp. Automóvel	1.121,2	1.173,2	1.166,0	3,1%	4,6	-0,6	0,0	0,8	0,8	0,8	0,0	0,0
— Imp. B. Alcool. (IABA)	197,3	179,9	184,1	0,5%	-8,8	2,3	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
— Imp. Rodoviários	0,0	74,2	77,1	0,2%	-	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
B) Receitas correntes não fiscais:	2.312,7	1.762,7	2.480,2	6,6%	-23,8	40,7	2,2	1,6	1,2	1,6	-0,4	0,4
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	94,4	99,4	102,7	0,3%	5,3	3,3	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
Taxas, multas e outras penalidades	476,7	410,3	651,1	1,7%	-13,9	58,7	0,7	0,3	0,3	0,4	-0,1	0,1
Rendimentos da propriedade	555,5	193,6	605,0	1,6%	-65,1	212,5	1,2	0,4	0,1	0,4	-0,3	0,3
Transferências correntes	680,9	627,1	669,2	1,8%	-7,9	6,7	0,1	0,5	0,4	0,4	-0,1	0,0
Venda de bens e serviços correntes	381,0	378,6	424,9	1,1%	-0,6	12,2	0,1	0,3	0,3	0,3	0,0	0,0
Outras receitas correntes	124,2	53,7	27,3	0,1%	-56,8	-49,2	-0,1	0,1	0,0	0,0	-0,1	0,0
II- Receitas de capital:	1.533,2	637,5	1.856,9	5,0%	-58,4	191,3	3,7	1,1	0,4	1,2	-0,6	0,8
Venda de bens de investimento	10,6	125,3	178,4	0,5%	1082,1	42,4	0,2	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0
Transferências de capital	169,1	80,3	120,9	0,3%	-52,5	50,6	0,1	0,1	0,1	0,1	-0,1	0,0
Activos financeiros	1.285,1	430,1	1.541,2	4,1%	-66,5	258,3	3,3	0,9	0,3	1,0	-0,6	0,7
<i>dos quais dividendos em:</i>												
— Sociedades não financeiras	176,7	85,2	316,7	0,8%	-51,8	271,7	0,7	0,1	0,1	0,2	-0,1	0,1
— Sociedades não financeiras	306,8	35,0	217,1	0,6%	-88,6	520,3	0,5	0,2	0,0	0,1	-0,2	0,1
Outras receitas de capital	68,4	1,8	16,4	0,0%	-97,4	811,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos próprios comunitários	159,1	144,8	158,9	0,4%	-9,0	9,7	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	171,1	210,6	164,2	0,4%	23,1	-22,0	-0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
Saldo da gerência anterior	126,0	170,5	179,6	0,5%	35,3	5,3	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
TOTAL	32.684,5	33.361,8	37.466,5	100,0%	2,1	12,3	12,3	22,7	22,4	24,2	-0,3	1,7

Tabela 17 – Evolução da despesa fiscal

Designação	2004	2005	2006		Estrutura 2006	Variação (%)		2006 Desvio		
			M€	% da rec. imp. resp.		2005	2006	Prev. OE	(M€)	Desvio
Impostos directos:	923,7	790,2	528,5	4,2	58%	-14,5	-33,1	494,8	33,7	7%
— IRS	569,4	563,3	272,7	3,3	30%	-1,1	-51,6	235,3	37,4	16%
— IRC	354,3	226,9	255,8	5,9	28%	-36,0	12,7	259,5	-3,7	-1%
Impostos indirectos:	369,8	368	381,7	1,9	42%	-0,5	3,7	385,1	-3,4	-1%
— IVA	101,1	99,2	80,8	0,7	9%	-1,9	-18,5	118,3	-37,5	-32%
— ISP	192,7	210,8	240,1	7,9	26%	9,4	13,9	193,5	46,6	24%
— IA	74,6	56,8	59,7	5,1	7%	-23,9	5,1	72	-12,3	-17%
Outros (tabaco e bebidas alcoólicas)	1,4	1,2	1,1	0,1	0%	-14,3	-8,3	1,3	-0,2	-15%
TOTAL	1.293,5	1.158,2	910,2	2,8	100%	-10,5	-21,4	879,9	30,3	3%
TOTAL (%PIB)	0,9%	0,8%	0,6%			-0,1%	-0,2%	0,6%	0,0%	

Fontes: CGE-2006 e Relatório do OE-2006.

3.23 A Tabela 17 apresenta a evolução da despesa fiscal entre 2004 e 2006. Esta ascendeu a 919 milhões de euros (0,6% do PIB), representando 2,8% da receita dos impostos abrangidos.

3.24 O Relatório do OE-2006 previa que a despesa fiscal ascendesse a 879,9 milhões de euros, registando-se consequentemente um desvio positivo de 30 milhões de euros (ou seja a despesa fiscal ficou 3% acima do previsto no OE-2006). Os maiores desvios positivos

ocorrem na despesa com o ISP e com o IRS. Já a despesa fiscal com o IVA e o IA ficou abaixo do previsto.

3.25 Tal como ilustrado no Gráfico 3, o peso da despesa fiscal na receita de imposto reduziu-se entre 2004 e 2006. A evolução deste total é no entanto o resultado de evoluções diferenciadas por parte das suas componentes:

- A decrescer encontra-se o peso da despesa fiscal na receita de IRS, que passa de 7,7% em 2004 para 3,3% em 2006 e, em menor grau, a despesa fiscal com o IRC (que passa de 9,1% para 5,9%) e o IVA (que se reduz de 1% para 0,7%).
- O peso da despesa fiscal com o Imposto Automóvel regista igualmente uma diminuição entre 2004 e 2006, registando-se contudo uma inflexão de trajetória em 2005: representava 6,7% da receita em 2004, diminui para 4,8% em 2005 e aumenta para 5,1% da receita em 2006.
- Já o peso da despesa fiscal na receita do ISP apresenta uma tendência claramente crescente evoluindo de 6,5% em 2004 para 7,9% em 2006, a que não é alheia a introdução de benefícios fiscais para os biocombustíveis.

3.26 Na Tabela 18 à Tabela 20 e no Gráfico 4 apresenta-se informação desagregada relativamente à despesa fiscal com o IRS, o IRC e o ISP. A estrutura é semelhante à tabela anterior, identificando-se para cada origem do benefício o montante respectivo entre 2004 e 2006, a variação em 2005 e 2006, o desvio em 2006 face ao previsto no OE-2006 e a estrutura dos benefícios.

Tabela 18 - Despesa fiscal com o IRS

Designação	2004	2005	2006		Estrutura 2006	Variação (%)		2006		
			M€	% da rec. imp. resp.		2005	2006	Prev. OE	Desvio (M€)	Desvio
Impostos directos:	923,7	790,2	528,5	4,2	58%	-14,5	-33,1	494,8	33,7	7%
— IRS	569,4	563,3	272,7	3,3	30%	-1,1	-51,6	235,3	37,4	16%
— IRC	354,3	226,9	255,8	5,9	28%	-36,0	12,7	259,5	-3,7	-1%
Impostos indirectos:	369,8	368	381,7	1,9	42%	-0,5	3,7	385,1	-3,4	-1%
— IVA	101,1	99,2	80,8	0,7	9%	-1,9	-18,5	118,3	-37,5	-32%
— ISP	192,7	210,8	240,1	7,9	26%	9,4	13,9	193,5	46,6	24%
— IA	74,6	56,8	59,7	5,1	7%	-23,9	5,1	72	-12,3	-17%
Outros (tabaco e bebidas alcoólicas)	1,4	1,2	1,1	0,1	0%	-14,3	-8,3	1,3	-0,2	-15%
TOTAL	1.293,5	1.158,2	910,2	2,8	100%	-10,5	-21,4	879,9	30,3	3%
TOTAL (%PIB)	0,9%	0,8%	0,6%			-0,1%	-0,2%	0,6%	0,0%	

Tabela 19 – Despesa fiscal com o IRC

Origem do benefício	2004	2005	2006		Estrutura 2006	Variação (%)		2006		
			M€	% da rec.		2005	2006	Prev. OE	Desvio (M€)	Desvio
Por dedução ao rendimento	94	76,2	89,1	2,1%	34,8	-18,9	16,9	83,0	6,1	7%
Por dedução ao lucro tributável	2,6	4,5	1,3	0,0%	0,5	73,1	-71,1	1,5	-0,2	-13%
Redução de taxa	41,1	8,1	42,5	1,0%	16,6	-80,3	424,7	15,0	27,5	183%
Isenção definitiva	55,4	33,6	25,1	0,6%	9,8	-39,4	-25,3	40,0	-14,9	-37%
Por dedução à colecta	161,2	104,5	97,8	2,3%	38,2	-35,2	-6,4	120,0	-22,2	-19%
TOTAL	354,3	226,9	255,8	5,9%	100,0	-36,0	12,7	259,5	-3,7	-1%

Tabela 20 – Despesa fiscal com o ISP

Origem do benefício	2004	2005	2006		Estrutura 2006	Variação (%)		2006		
			M€	% da rec.		2005	2006	Prev. OE	Desvio (M€)	Desvio
Agricultura	57,0	57,2	62,3	2,0%	25,9	0,4	8,9	65,5	-3,2	-5%
Motores fixos/aquecimento	58,9	68,0	73,5	2,4%	30,6	15,4	8,1	n.d.		
Biocombustíveis	0,0	0,0	30,5	1,0%	12,7			n.d.		
<i>Subtotal: Motores fixos/aquecimento e biocomb.</i>	58,9	68,0	104,0	3,4%	43,3	15,4	52,9	61,0	43	70%
Carvão	20,9	20,7	23,0	0,8%	9,6	-1,0	11,1	21,5	1,5	7%
Pesca costeira	21,2	17,6	15,7	0,5%	6,5	-17,0	-10,8	15,5	0,2	1%
Produção de energia	14,9	28,0	13,6	0,4%	5,7	87,9	-51,4	10,5	3,1	30%
Navegação costeira	8,6	9,1	11,0	0,4%	4,6	5,8	20,9	7,1	3,9	55%
Caminhos de ferro	10,4	9,3	9,5	0,3%	4,0	-10,6	2,2	11,4	-1,9	-17%
Organizações internacionais	0,8	0,9	1,0	0,0%	0,4	12,5	11,1	1,0	0	0%
TOTAL	192,7	210,8	240,1	7,9%	100,0	9,4	13,9	193,5	46,6	24%

Gráfico 3 – Evolução do peso da despesa fiscal na receita do imposto

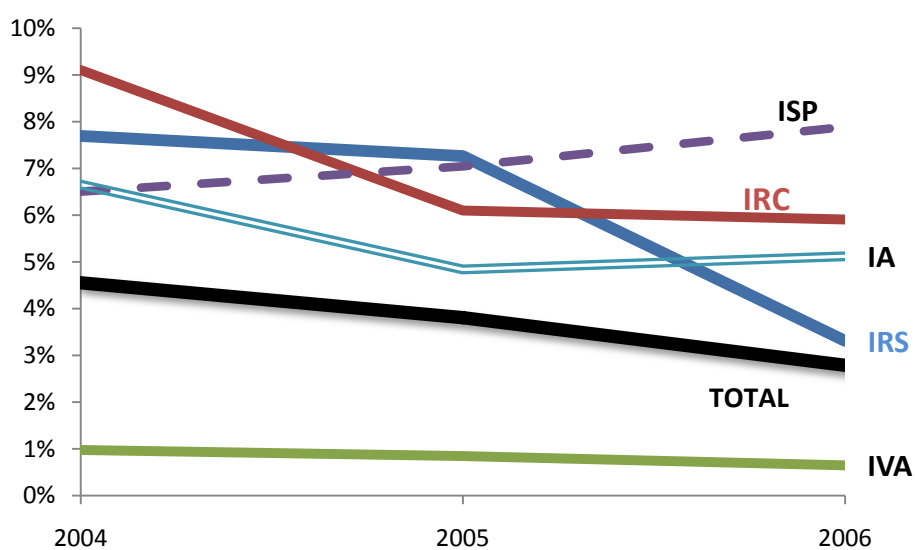
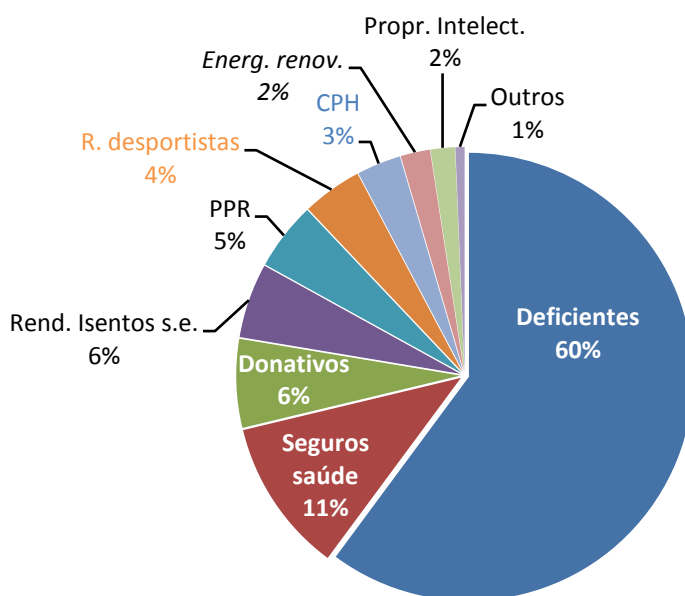


Gráfico 4 – Repartição da despesa fiscal com o IRS



4- Dívida Pública

4.1 Analisa-se nesta secção a evolução e composição da dívida pública efectiva do Estado.⁵ Em 2006, o valor da dívida efectiva do Estado (i.e., a dívida directa, deduzida dos títulos na posse do Estado e acrescida da dívida garantida) cresceu 6,7% em 2006, num total 6 798,5 milhões de euros, passando a representar 70% do PIB (108 556,5 milhões de euros).

4.2 Em termos de composição da dívida, destaca-se o peso elevado das Obrigações do Tesouro (68,7%), seguido pelos Certificados de Aforro (15,9%) e pelos Bilhetes do Tesouro (8,5%). Em 2006 regista-se a redução da utilização de Bilhetes do Tesouro enquanto instrumento de dívida (-25,5%).

4.3 Os encargos com a dívida aumentaram 10,7% em 2006, ascendendo os juros a 428,7 milhões de euros. A taxa de juro implícita da dívida manteve-se aproximadamente constante em 2005 e 2006 em 4,3%.

⁵ A UTAO destaca que esta classificação da dívida não é a relevante para a avaliação da satisfação dos compromissos comunitários.

Tabela 21 – Dívida Pública Efectiva

Designação	2004		2005		2006		Variação em 2006	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	Var. %
Dívida denominada em euro	90.368,1	99,6	101.386,3	99,6	108.202,2	99,7	6.815,9	6,7
Bilhetes do Tesouro	10.136,5	11,2	12.393,8	12,2	9.230,8	8,5	-3.163,0	-25,5
Obrigações do Tesouro	56.478,0	62,2	67.091,1	65,9	74.603,7	68,7	7.512,6	11,2
Certificados de Aforro	15.903,1	17,5	16.246,1	16,0	17.249,5	15,9	1.003,4	6,2
Certificados especiais da Dívida de Curto Prazo (CEDIC's)	2.379,3	2,6	2.041,8	2,0	3.045,0	2,8	1.003,2	49,1
Outros empréstimos	5.404,2	6,0	3.551,7	3,5	4.004,1	3,7	452,4	12,7
Promissórias	66,9	0,1	61,9	0,1	69,1	0,1	7,2	11,7
Dívida denominada em outras moedas	371,0	0,4	371,7	0,4	354,3	0,3	-17,4	-4,7
Empréstimos emitidos s/ mercado fin. internacional	356,0	0,4	362,9	0,4	350,8	0,3	-12,0	-3,3
Promissórias	15,0	0,0	8,8	0,0	3,5	0,0	-5,3	-60,6
Total da dívida pública directa	90.739,1	100,0	101.758,0	100,0	108.556,5	100,0	6.798,5	6,7
Total da dívida pública directa face ao PIB	63,0%		68,4%		70,0%		1,6%	

Tabela 22 – Encargos com a Dívida Pública

Designação	2004		2005		2006		Variação em 2006	
	Valor	% div.	Valor	% div.	Valor	% div.	Valor	Var. %
Juros	3.722,2	4%	3.937,0	4%	4.365,6	4%	428,7	10,9
Amortizações	28.247,7	31%	44.940,9	44%	49.755,0	46%	4.814,1	10,7
Outros encargos com a dívida	18,0	0%	30,5	0%	31,0	0%	0,5	1,6
Total dos encargos com a dívida	31.987,9	35%	48.908,4	48%	54.151,6	50%	5.243,2	10,7
Taxa de juro implícita	4,5%		4,3%		4,3%		0,0%	n.a.

Nota: A taxa de juro implícita foi calculada pela UTAO expressando os juros pagos em cada ano em relação ao valor do *stock* da dívida pública do ano anterior.

4.4 A Lei do Orçamento do Estado para 2006 fixou o limite para o endividamento líquido global directo em 10.875,8 milhões de euros e para o financiamento da assunção de passivos e regularização de responsabilidades em 1 600 milhões de euros. Tal como já referido, o acréscimo de endividamento ascendeu a 6 798,5 milhões de euros, respeitando dessa forma o limite estipulado na Lei do Orçamento para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da execução orçamental, incluindo dos serviços e fundos autónomos (Tabela 23).

4.5 O endividamento para assunção de passivos e regularização de responsabilidades do passado, com contrapartida em fluxos contabilizados em Operações Específicas do Tesouro (OET), ascendeu a 1 599,8 milhões de euros, respeitando desta forma o limite de 1 600 milhões fixado pela Lei. Regista-se no entanto um acréscimo significativo dos encargos com assunção de passivos e regularizações de responsabilidades do passado, uma vez que em 2005 estes encargos ascenderam a 374,6 milhões de euros.

4.6 A maior parte do acréscimo de 6 798,5 milhões de euros da dívida directa do Estado resulta das necessidades de financiamento do OE-2006 (6 965 milhões de euros). Para além dessas necessidades de financiamento, contribuíram também para o acréscimo da dívida a referida assunção de passivos e regularização de responsabilidades do passado (1 599,8 milhões de euros) e as emissões efectuadas no período complementar de receita em Janeiro de 2005 (afectadas à satisfação das necessidades de financiamento do Orçamento de 2005), que ascenderam a 1 097,4 milhões de euros.

4.7 Concorrendo para a redução do montante de dívida registada em 2006 encontram-se 1 205,1 milhões de euros resultantes de receitas de reprivatizações e 1 723,4 milhões de euros de empréstimos realizados em Janeiro de 2007, no período complementar de receita de 2006.

4.8 Entre 2005 e 2006 regista-se um acréscimo de 626 milhões de euros no recurso à utilização do período complementar de receita do ano civil posterior para financiar as necessidades de financiamento do Orçamento do ano corrente.

Tabela 23 – Decomposição do acréscimo do Endividamento Líquido Global Directo em 2006

	M€	% PIB
1. Necessidades financiamento OE-2006 (acrécimo endividamento)	6.965,0	4,49
2. Operações que contribuem para variação positiva dív. (Deduções)	2.853,5	1,84
- Assunção passivos e regularização responsab. situações do passado	1.599,8	1,03
- Emissões efectuadas no período complementar da receita de 2005	1.097,4	0,71
- Menos-valias obtidas na emissão de dívida	151,8	0,10
- Flutuações cambiais desfavoráveis	4,5	0,00
3. Operações que contribuem para variação negativa dív. (Acréscimos)	3.020,0	1,95
- Amortizações pelo FRDP - receitas das reprivatizações	1.205,1	0,78
- Emissões efectuadas no período complementar da receita de 2006	1.723,4	1,11
- Mais-valias obtidas na emissão de dívida	87,5	0,06
- Endividamento líquido dos serviços e fundos autónomos	-13,8	-0,01
- Flutuações cambiais favoráveis	17,8	0,01
4. Variação do saldo da dívida directa do Estado em 2006 (1+2-3)	6.798,5	4,38

Fonte: Quadro 80 da CGE-2006 (Acrécimo do Endividamento Líquido Global Directo)

Nota: Por conveniência de análise, esta tabela põe em evidência os factores que contribuíram para a variação do saldo da dívida directa do Estado, afastando-se assim do ênfase na obtenção das necessidades de financiamento do OE-2006 colocada no Quadro 80 da CGE-2006. Para facilitar a comparação colocaram-se entre parêntesis as designações do referido Quadro 80. Deve contudo ter-se em conta que as necessidades de financiamento do OE são obtidas por diferença, a partir da observação da variação do saldo da dívida e das deduções e acréscimos, tal como o demonstrado no referido Quadro 80.

5- Subsector Serviços e Fundos Autónomos

5.1 As três tabelas seguintes apresentam a evolução da situação financeira, da receita e das despesas dos SFA. Entre 2004 e 2006 regista-se uma diminuição do excedente global dos SFA de 2 020 milhões de euros em 2004 (1,4% do PIB) para 949 milhões em 2006 (0,6% do PIB). De acordo com a CGE-2006, «a evolução da execução orçamental durante o triénio em análise se encontra influenciada, em grande medida, pela contabilização das receitas extraordinárias da Caixa Geral de Aposentações (CGA), nos exercícios de 2004 (1.826,2 milhões de euros), 2005 (1.164,9 milhões de euros) e 2006 (29,3 milhões de euros).»

5.2 A redução do saldo global em 2006 resultou da diminuição do saldo de capital, uma vez que o saldo corrente registou uma melhoria, por via da redução das despesas com a aquisição de bens e serviços, despesas com o pessoal e com subsídios. De acordo com a CGE-2006, «na base da evolução negativa do saldo de capital ao longo do triénio, encontra-se fundamentalmente a referida contabilização das receitas extraordinárias da CGA, tendo em conta que a maior parte da compensação financeira à CGA ocorreu em 2004 e 2005.»

5.3 A CGE-2006 inclui ainda na página 150 do vol. I, uma caixa com o valor das dívidas do Serviço Nacional de Saúde, que totalizavam no final de 2006 um total de 1 147,1 milhões de euros. Quanto ao prazo médio de pagamento a fornecedores, este reduz-se de 4,7 meses em 2004 para 3 meses em 2005, aumentando no entanto para 3,8 meses em 2006.

5.4 Registaram-se em 2006 algumas alterações de universo dos SFA com a atribuição de autonomia financeira à UMIC (Agência para a Sociedade do Conhecimento) e a oito Laboratórios do Estado e a empresariação dos hospitais do SNS seguintes:

- Hospital de Santa Maria;
- Hospital de São João;
- Hospital Ortopédico de Sant'Iago do Outão, que foi integrado no Centro Hospitalar de Setúbal, EPE;
- Hospital Distrital de Mirandela e Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros, que foram integrados no Centro Hospitalar do Nordeste, EPE.

5.5 A UTAO sublinha que esta empresariação afecta a comparabilidade temporal da despesas com o pessoal e aquisição de serviços dos SFA, uma vez que a transformação de hospitais do SNS em hospitais EPE acarreta uma redução das despesas com pessoal por contrapartida do acréscimo da aquisição de bens e serviços.

5.6 As alterações orçamentais verificadas em 2006 permitiram aumentar a previsão de receita efectiva em 1 478 milhões de euros e aumentar a dotação de despesa efectiva em 2 781 milhões de euros (ver a Tabela 25 e a Tabela 26). A receita efectiva apresentou um grau de execução de 92,4% face ao orçamento final. A despesa efectiva apresentou um grau de execução de 86,2% face ao orçamento final (94,5% face ao orçamento inicial).

Tabela 24 – Evolução da Situação Financeira dos SFA (2004-2006)

	Execução orçamental (M€)			Variação (%)		Rácios do PIB			Ratificação rácios do F	
	2004	2005	2006	2005	2006	2004	2005	2006	2005	2006
1. RECEITAS CORRENTES	20.851,3	20.890,6	21.078,8	0,2	0,9	14,5	14,0	13,6	-0,4	-0,4
<i>das quais:</i>										
— Impostos directos e contr. S. Social, CGA e ADSI	5.471,5	5.880,2	5.638,1	7,5	-4,1	3,8	4,0	3,6	0,2	-0,3
— Impostos indirectos	290,2	262,4	310,5	-9,6	18,3	0,2	0,2	0,2	0,0	0,0
— Taxas, multas e outras penalidades	1.252,4	1.317,3	1.368,5	5,2	3,9	0,9	0,9	0,9	0,0	0,0
— Rendimentos da propriedade	110,4	160,6	167,6	45,5	4,4	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
— Transferências correntes	12.818,2	12.278,6	12.513,2	-4,2	1,9	8,9	8,2	8,1	-0,6	-0,2
— Adm. Públicas	10.511,4	10.924,1	11.282,4	3,9	3,3	7,3	7,3	7,3	0,0	-0,1
— União Europeia	2.013,7	1.164,0	946,4	-42,2	-18,7	1,4	0,8	0,6	-0,6	-0,2
— Outras receitas correntes	908,5	991,4	1.080,9	9,1	9,0	0,6	0,7	0,7	0,0	0,0
2. RECEITAS DE CAPITAL	4.451,5	2.587,9	1.629,4	-41,9	-37,0	3,1	1,7	1,1	-1,3	-0,7
Transferências capital	4.350,5	2.509,3	1.457,7	-42,3	-41,9	3,0	1,7	0,9	-1,3	-0,7
— Adm. Públicas	1.349,3	546,2	547,3	-59,5	0,2	0,9	0,4	0,4	-0,6	0,0
— União Europeia	1.100,4	765,9	847,2	-30,4	10,6	0,8	0,5	0,5	-0,2	0,0
— Outras tr.	1.900,8	1.197,2	63,2	-37,0	-94,7	1,3	0,8	0,0	-0,5	-0,8
Outras receitas de capital	101,0	78,6	171,7	-22,2	118,4	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1
3. DESPESAS CORRENTES	20.706,5	20.580,3	20.286,2	-0,6	-1,4	14,4	13,8	13,1	-0,5	-0,7
Despesas com pessoal	3.975,8	4.321,0	4.046,3	8,7	-6,4	2,8	2,9	2,6	0,1	-0,3
Aquisição bens e serviços	6.821,1	6.736,3	6.598,8	-1,2	-2,0	4,7	4,5	4,3	-0,2	-0,3
Juros e outros encargos	55,5	50,7	17,7	-8,6	-65,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	8.189,1	7.709,0	8.122,9	-5,9	5,4	5,7	5,2	5,2	-0,5	0,1
— p/ Adm.públicas	1.521,4	721,0	662,1	-52,6	-8,2	1,1	0,5	0,4	-0,6	-0,1
— outras	6.661,1	6.977,8	7.448,6	4,8	6,7	4,6	4,7	4,8	0,1	0,1
Subsídios	1.591,0	1.696,3	1.420,1	6,6	-16,3	1,1	1,1	0,9	0,0	-0,2
Outras despesas correntes	73,9	67,0	80,5	-9,3	20,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0
4. DESPESAS DE CAPITAL	2.576,5	1.585,9	1.473,1	-38,4	-7,1	1,8	1,1	0,9	-0,7	-0,1
Aquisição de bens de capital	1.384,0	597,5	532,0	-56,8	-11,0	1,0	0,4	0,3	-0,6	-0,1
Transferências capital	1.117,7	981,3	914,7	-12,2	-6,8	0,8	0,7	0,6	-0,1	-0,1
— Adm.públicas	259,9	176,5	193,1	-32,1	9,4	0,2	0,1	0,1	-0,1	0,0
— outras	857,8	804,8	721,6	-6,2	-10,3	0,6	0,5	0,5	-0,1	-0,1
Outras despesas capital	74,7	7,1	26,3	-90,5	270,4	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
5. RECEITA TOTAL	25.302,9	23.478,5	22.708,2	-7,2	-3,3	17,6	15,8	14,6	-1,8	-1,1
6. DESPESA TOTAL	23.282,9	22.166,2	21.759,3	-4,8	-1,8	16,2	14,9	14,0	-1,3	-0,9
7. SALDO GLOBAL	2.019,9	1.312,4	948,9	-35,0	-27,7	1,4	0,9	0,6	-0,5	-0,3
Saldo primário	2.075,4	1.363,1	966,6	-34,3	-29,1	1,4	0,9	0,6	-0,5	-0,3
Saldo corrente	144,9	310,3	792,6	114,1	155,4	0,1	0,2	0,5	0,1	0,3
Saldo de capital	1.875,0	1.002,0	156,4	-46,6	-84,4	1,3	0,7	0,1	-0,6	-0,6

Fonte: Quadro 84 da CGE-06.

Tabela 25 – Serviços e Fundos Autónomos – Receita

Designação	Orçamento		Orçamento final	Execução orçamental		Grau de execução face a:	
	inicial	Alterações		Valor	Distribuição	Orç. inicial	Orç. final
	(1)	(2)	(3)= (1)+(2)	(4)	(5)	(6) = (4)/(1)	(7) = (4)/(1)
Receitas correntes	27.094,0	1.285,4	28.379,3	26.466,9	94%	97,7%	93,3%
Impostos directos	10,6	3,9	14,4	14,4	0%	135,8%	100,0%
Impostos indirectos	262,6	39,7	302,2	310,5	1%	118,2%	102,7%
Contribuições p/ Segurança Social, CGA, ADSE	5.707,1	-73,8	5.633,3	5.623,7	20%	98,5%	99,8%
Taxas, multas e outras penalidades	1.223,0	185,1	1.408,1	1.368,5	5%	111,9%	97,2%
Rendimentos da propriedade	195,5	35,3	230,7	167,6	1%	85,7%	72,6%
Transferências correntes	18.358,5	930,2	19.288,7	18.006,6	64%	98,1%	93,4%
– Administração central	15.578,6	835,8	16.414,3	15.765,3	56%	101,2%	96,0%
– Administração regional	8,8	0,8	9,6	9,4	0%	106,8%	97,9%
– Administração local	6,4	1,2	7,5	6,0	0%	93,8%	80,0%
– Segurança social	1.097,5	14,8	1.112,3	995,1	4%	90,7%	89,5%
– Outros sectores	1.667,3	77,6	1.744,9	1.230,8	4%	73,8%	70,5%
Venda de bens e serviços correntes	1.237,6	167,1	1.404,6	907,0	3%	73,3%	64,6%
Outras receitas correntes	99,2	-1,9	97,2	68,5	0%	69,1%	70,5%
Receitas de capital	2.009,9	192,9	2.202,8	1.806,0	6%	89,9%	82,0%
Venda de bens de investimento	82,8	2,1	84,9	138,8	0%	167,6%	163,5%
Transferências de capital	1.906,2	162,0	2.068,2	1.634,3	6%	85,7%	79,0%
– Administração central	675,6	57,7	733,3	649,8	2%	96,2%	88,6%
– Administração regional	15,0	0,2	15,2	15,0	0%	100,0%	98,7%
– Administração local	0,6	-0,3	0,3	0,1	0%	16,7%	33,3%
– Segurança social	7,1	52,1	59,2	58,9	0%	829,6%	99,5%
– Outros sectores	1.207,8	52,3	1.260,1	910,4	3%	75,4%	72,2%
Outras receitas de capital	20,9	28,8	49,8	32,9	0%	157,4%	66,1%
Receita efectiva	29.103,9	1.478,3	30.582,2	28.272,9	100%	97,1%	92,4%
Activos Financeiros	857,1	91,7	948,9	587,8	2%	68,6%	61,9%
Passivos Financeiros	145,3	0,0	145,3	0,0	0%	0,0%	0,0%
Saldo da Gerência Anterior	606,2	2.126,7	2.732,9	2.708,0	10%	446,7%	99,1%
Receita total	30.712,5	3.696,7	34.409,2	31.568,6	112%	102,8%	91,7%
Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP)	3.466,6	138,4	3.605,0	3.499,7	12%	101,0%	97,1%
Receita total com FRDP	34.179,1	3.835,0	38.014,2	35.068,3	124%	102,6%	92,3%

32

Tabela 26 – Serviços e Fundos Autónomos – Despesa

Designação	Orçamento		Orçamento final	Execução orçamental		Grau de execução face a:	
	inicial	Alterações		Valor	Distribuição	Orç. inicial	Orç. final
	(1)	(2)	(3)= (1)+(2)	(4)	(5)	(6) = (4)/(1)	(7) = (4)/(1)
Despesas correntes	26.856,6	1.714,0	28.570,6	25.674,3	94%	95,6%	89,9%
Despesas com Pessoal	4.440,7	170,2	4.610,8	4.046,3	15%	91,1%	87,8%
Aquisição de bens e serviços	6.336,1	1.482,6	7.818,7	6.598,8	24%	104,1%	84,4%
Juros e outros encargos	49,8	-30,2	19,5	17,7	0%	35,5%	90,8%
Transferências correntes	13.956,7	20,8	13.977,5	13.511,0	49%	96,8%	96,7%
– Administração central	6.474,9	-259,1	6.215,8	5.910,9	22%	91,3%	95,1%
– Administração regional	1,5	0,1	1,7	1,4	0%	93,3%	82,4%
– Administração local	14,9	-1,2	13,7	11,9	0%	79,9%	86,9%
– Segurança social	129,7	2,3	132,0	125,9	0%	97,1%	95,4%
– Outros sectores	7.335,7	278,6	7.614,3	7.460,8	27%	101,7%	98,0%
Subsídios	1.931,9	-7,0	1.924,8	1.420,1	5%	73,5%	73,8%
Outras despesas correntes	141,6	77,6	219,2	80,5	0%	56,9%	36,7%
Despesas de capital	2.058,9	1.067,0	3.125,9	1.649,7	6%	80,1%	52,8%
Aquisição de bens de capital	668,6	293,5	962,1	532,0	2%	79,6%	55,3%
Transferências de capital	1.383,1	746,9	2.129,9	1.114,1	4%	80,6%	52,3%
– Administração central	294,9	73,9	368,8	262,9	1%	89,1%	71,3%
– Administração regional	33,3	2,2	35,5	28,5	0%	85,6%	80,3%
– Administração local	148,3	4,9	153,2	101,0	0%	68,1%	65,9%
– Segurança social	0,0	0,1	0,1	0,1	0%		100,0%
– Outros sectores	906,5	665,8	1.572,3	721,6	3%	79,6%	45,9%
Outras despesas de capital	7,3	26,7	34,0	3,5	0%	47,9%	10,3%
Despesa efectiva	28.915,5	2.781,0	31.696,5	27.324,0	100%	94,5%	86,2%
Activos financeiros	1.014,7	238,9	1.253,6	697,5	3%	68,7%	55,6%
Passivos financeiros	158,9	5,3	164,2	13,8	0%	8,7%	8,4%
Despesa total	30.089,1	3.025,2	33.114,3	28.035,3	103%	93,2%	84,7%
Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP)	3.466,6	136,7	3.603,3	3.123,1	11%	90,1%	86,7%
Despesa total com FRDP	33.555,7	3.161,9	36.717,6	31.158,4	114%	92,9%	84,9%

6- Subsector Segurança Social

6.1 A CGE-2006 no tocante ao subsector da Segurança Social, incorpora menos informação acerca das prestações sociais do que a prestada na CGE-2005. Objectivamente inclui todos os mapas que a Lei de Enquadramento Orçamental prevê. Porém, não presta elementos, que eram habitualmente fornecidos e que são relevantes para a análise. Entre estes, aponta-se a não existência na CGE-2006 de qualquer mapa que efectue a desagregação das transferências pagas às famílias por tipo de prestação social, apesar de tais valores serem objecto de comentário no texto do relatório (pp.191-193 do vol. I). Assim, face à CGE-2005 verificou-se a remoção dos quatro quadros indicados na Tabela 27. A UTAO considera que a prestação, na CGE-2006, da informação em apreço permitiria uma mais fina avaliação financeira da evolução do subsector da Segurança Social.

Tabela 27 – Lista de quadros removidos da CGE-2006 por comparação com a CGE-2005

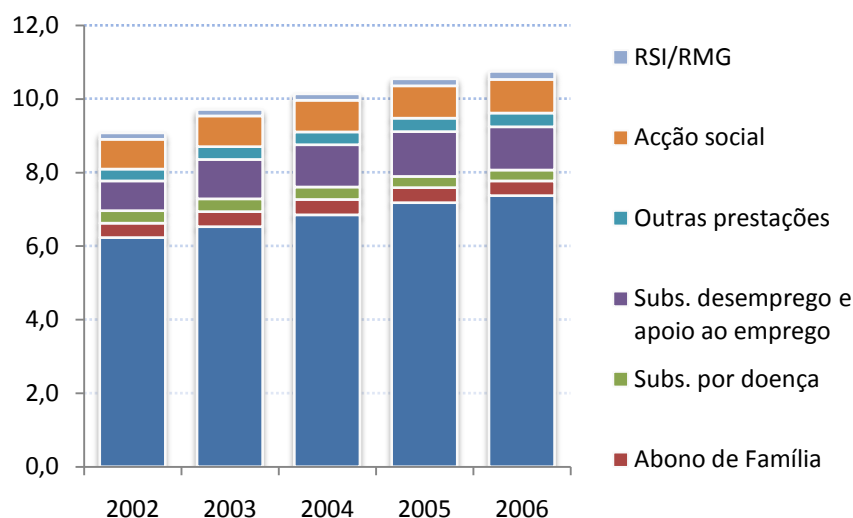
Quadro 80 – Execução orçamental da segurança social em 2005 (p. 163)
Quadro 81 – Evolução das receitas e despesas da segurança social (p. 164)
Quadro 82 – Transferências correntes do MTSS (Lei de bases da segurança social) (p. 165)
Quadro 83 – Despesas correntes, por prestações dos regimes e outras, e subsídios correntes para acções de formação profissional (p. 166)
Quadro 84 – Saldos da segurança social (p. 167)

Nota: identifica-se a respectiva página da CGE-2005 entre parêntesis.

6.2 Em face da falta desta informação a UTAO optou por recorrer à Conta da Segurança Social (CSS) de 2006, publicada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, de molde a possibilitar uma análise com significado económico da execução orçamental da Segurança Social em 2006, para assim propiciar à COF uma visão financeira mais completa da actividade do Estado.

6.3 Apresenta-se assim no Gráfico 5 a evolução das principais despesas da Segurança Social entre 2002 e 2006, expressas em percentagem do produto. Verifica-se que a maior parte dessas despesas corresponde ao pagamento de pensões e que esta categoria de despesa tem vindo a ver aumentado o seu peso no PIB, passando de 6,2% em 2002 para 7,4% do PIB em 2006, ou seja aumentando 1,14 p.p. do PIB. Os encargos com subsídio de desemprego e apoio ao emprego aumentam o seu peso no PIB em 0,37 p.p. entre 2002 e 2006, registando-se contudo em 2006 um ligeiro decréscimo do seu peso no PIB face a 2005. As outras prestações consideradas mantêm o seu peso no PIB praticamente inalterado.

Gráfico 5 – Principais despesas da Segurança Social (em % do PIB)



6.4 O saldo orçamental da Segurança Social, apurado na óptica da contabilidade pública, ascendeu em 2006 a 787,4 milhões de euros (0,5% do PIB), apresentando uma melhoria de 164% face a 2005, melhorando num total de 490 milhões de euros (ver Tabela 29).

6.5 Para essa melhoria do excedente da Segurança Social contribui o facto de a melhoria em 8,2% da receita efectiva ter sido superior ao acréscimo de 5,6% verificado na despesa efectiva (Tabela 28).

6.6 Na receita regista-se o crescimento de 5,2% registado nas contribuições, um acréscimo de 14,5% nas transferências do Orçamento do Estado ao abrigo da Lei de Bases da Segurança Social, o crescimento de 20% das transferências oriundas do FSE e o crescimento de 6,9% registado nas receitas do Adicional ao IVA.

6.7 Na despesa:

- Registou-se um crescimento de 6,9% nas **pensões** que explica 4,2 dos 5,6 p.p. de crescimento verificado na despesa efectiva total. A componente mais dinâmica das pensões foi a de Velhice que registou um acréscimo anual de 7,7% em 2006. Merece ainda destaque o grau de execução elevado das pensões, muito próximo de 100%.
- Os encargos com a **Acção Social** registaram um acréscimo de 8,6%.
- O **Rendimento Social de Inserção** cresceu 17,3% atingindo 334,8 milhões de euros e explicando 0,3 p.p. do crescimento total da despesa.
- Os encargos com o **Subsídio de Desemprego e Apoio ao Emprego** atingiram 1 827,9 milhões de euros (9,8% da despesa efectiva), crescendo 1,2%. De acordo com a CGE-2006, o crescimento das prestações de desemprego decresceu 2,9%.
- O encargo com o **Abono de Família** atingiu 626,3 milhões de euros, mais 4,5% do que em 2005.

- O **Subsídio por Doença** decresceu 1,6% para 455,3 milhões de euros.
- Os encargos com o **Complemento Solidário para Idosos** atingiram 11,9 milhões de euros.

6.8 Analisando a decomposição do saldo da Segurança Social por subsistemas pode concluir-se que o excedente registado em 2006 é sobretudo o resultado do excedente verificado no subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (805,7 milhões de euros) e do excedente do subsistema de Acção Social (101,9 milhões de euros). Já o subsistema Previdencial apresenta um défice de 77 milhões de euros, devido ao subsistema Previdencial de Repartição apresentar um défice de 287,5 milhões de euros que não é integralmente compensado pelo excedente de 210,5 milhões de euros registado no subsistema Previdencial de Capitalização (ver Tabela 29).

6.9 Merece ainda destaque a rápida deterioração do saldo do subsistema previdencial no período em análise. Em 2002 este subsistema apresentava um excedente de 1 353,9 milhões de euros (1% do PIB); em 2003 esse excedente reduz-se aproximadamente metade (845,9 milhões de euros); em 2004 apresenta um défice de 25,8 milhões de euros; em 2005 apresenta um défice 141,8 milhões de euros (0,1% do PIB); e por fim, o referido défice de 77 milhões em 2006, que corresponde a uma melhoria de 46% face ao ano anterior.

Tabela 28 – Conta da Segurança Social

M€	CSS		2006				Rátios do PIB	
	2005	OSS Revisto	CSS	Grau de execução	Varição (%)	Contributo var. (%)	2005	2006
1. RECEITAS CORRENTES	17.972,6	19.252,2	19.448,2	101,0%	8,2	8,2	12,07	12,54
<i>das quais:</i>							0,00	0,00
Contribuições e cotizações	11.037,3	11.484,3	11.608,1	101,1%	5,2	3,2	7,41	7,48
Adicional ao IVA	592,0	633,0	633,0	100,0%	6,9	0,2	0,40	0,41
Transferências do OE - LBSS	4.844,1	5.544,6	5.548,7	100,1%	14,5	3,9	3,25	3,58
Transferências do FSE	659,3	792,9	791,4	99,8%	20,0	0,7	0,44	0,51
2. RECEITAS DE CAPITAL	33,0	53,8	34,3	63,8%	4,0	0,0	0,02	0,02
Transferências do OE	16,2	20,3	14,8	72,7%	-8,6	0,0	0,01	0,01
Outras	16,9	33,5	19,6	58,3%	16,0	0,0	0,01	0,01
3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA(1+2)	18.005,6	19.306,0	19.482,6	100,9%	8,2	8,2	12,10	12,56
4. DESPESAS CORRENTES	17.650,6	18.848,3	18.621,3	98,8%	5,5	5,5	11,86	12,00
Pensões	10.688,3	11.430,7	11.423,4	99,9%	6,9	4,2	7,18	7,36
— Sobrevivência	1.546,6	1.644,4	1.643,4	99,9%	6,3	0,5	1,04	1,06
— Invalidez	1.340,7	1.379,6	1.377,5	99,8%	2,7	0,2	0,90	0,89
— Velhice	7.801,0	8.406,6	8.402,5	100,0%	7,7	3,4	5,24	5,42
Complemento Solidário para Idosos	0,0	12,3	11,9	96,9%		0,0	0,00	0,01
Subsídio de desemprego, apoio ao emprego	1.805,6	1.865,3	1.827,9	98,0%	1,2	0,1	1,21	1,18
Subsídio por doença	462,8	473,4	455,3	96,2%	-1,6	0,0	0,31	0,29
Abono de Família	599,2	647,9	626,3	96,7%	4,5	0,2	0,40	0,40
Rendimento Social de Inserção	285,3	337,6	334,8	99,2%	17,3	0,3	0,19	0,22
Outras Prestações	550,4	589,9	567,6	96,2%	3,1	0,1	0,37	0,37
<i>das quais:</i>								
— <i>Sub.fam.crianças e jovens c/ def.-bonificação</i>	38,6	48,2	44,9	93,2%	16,5	0,0	0,03	0,03
— <i>Subsídio de educação especial</i>	19,0	21,6	18,3	84,7%	-3,6	0,0	0,01	0,01
— <i>Sub.assist.terceira pessoa-crianças e jovens</i>	7,4	8,1	7,8	96,5%	5,3	0,0	0,01	0,01
— <i>Subsídio por tuberculose</i>	4,5	5,3	4,2	79,1%	-7,7	0,0	0,00	0,00
— <i>Subsídio de maternidade</i>	248,5	266,8	256,9	96,3%	3,4	0,0	0,17	0,17
— <i>Encargos c/doenças prof. e outras prestaçãoe.</i>	15,1	22,2	21,8	98,1%	44,3	0,0	0,01	0,01
— <i>Subsídio por morte</i>	182,6	176,1	175,7	99,7%	-3,8	0,0	0,12	0,11
— <i>Subsídio de funeral</i>	4,0	4,1	3,7	92,4%	-6,5	0,0	0,00	0,00
— <i>Subsídio de lar e outras prestações</i>	4,9	5,6	4,7	83,8%	-3,9	0,0	0,00	0,00
— <i>Subsídio de renda</i>	1,0	1,0	0,9	87,9%	-13,2	0,0	0,00	0,00
— <i>Subsídio vitalício</i>	19,7	23,8	22,7	95,2%	15,0	0,0	0,01	0,01
— <i>Sub.assist.terceira pessoa-a adultos</i>	3,1	3,6	3,3	90,1%	7,6	0,0	0,00	0,00
— <i>Comp. Remuneratório dos Aduaneiros</i>	0,2	0,9	0,7	84,8%	242,8	0,0	0,00	0,00
— <i>Apoio Judiciário</i>	1,8	2,6	2,0	78,8%	10,7	0,0	0,00	0,00
Acção Social	1.305,8	1.504,3	1.417,5	94,2%	8,6	0,6	0,88	0,91
<i>das quais:</i>								
— <i>Outros programas de Acção Social</i>	1.264,6	1.375,8	1.326,0	96,4%	4,9	0,3	0,85	0,85
— <i>Programa Ser Criança</i>	4,5	7,2	2,2	30,6%	-50,6	0,0	0,00	0,00
— <i>Projecto de Apoio à Família e à Criança</i>	0,9	2,1	0,8	36,7%	-8,8	0,0	0,00	0,00
— <i>Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)</i>	9,6	7,0	4,7	66,5%	-51,7	0,0	0,01	0,00
— <i>Acção Social / Fundo de Socorro Social</i>	20,1	35,1	8,7	24,7%	-56,9	-0,1	0,01	0,01
— <i>Programa de Idosos e Deficientes - Euromilho</i>	6,1	77,1	75,2	97,5%	1127,1	0,4	0,00	0,05
Administração	396,3	415,5	405,5	97,6%	2,3	0,1	0,27	0,26
Transferências Correntes	574,4	607,6	599,9	98,7%	4,4	0,1	0,39	0,39
Acções de formação profissional	972,3	957,0	948,1	99,1%	-2,5	-0,1	0,65	0,61
— <i>das quais: com suporte no FSE</i>	768,4	725,4	718,2	99,0%	-6,5	-0,3	0,52	0,46
5. DESPESAS CAPITAL	57,3	110,8	73,9	66,7%	29,0	0,1	0,04	0,05
6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA (4+5)	17.707,9	18.959,0	18.695,2	98,6%	5,6	5,6	11,90	12,05
7. SALDO (óptica contab. Pública) (3-6)	297,8	347,0	787,4		164,4		0,20	0,51

Fonte: CSS 2006, Anexos, ex-Mapa IX. Nota: os valores das receitas correntes foram recalculados pela UTAO para estarem de acordo com a classificação económica. Nota: A coluna “Contributo var. 2006” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para os totais de receita e despesa respectivos.

Tabela 29 – Evolução do saldo orçamental da Seg. Social na óptica da Contabilidade Pública

	Milhões de euros					Variação anual				Rácios do PIB (em %)				
	2002	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006
Receitas efectivas (A)	15.159,1	15.947,0	16.864,1	18.005,6	19.482,6	5,2%	5,8%	6,8%	8,2%	11,19	11,51	11,70	12,10	12,56
Despesas efectivas (B)	14.273,8	15.288,9	16.572,8	17.707,9	18.695,2	7,1%	8,4%	6,8%	5,6%	10,54	11,03	11,50	11,90	12,05
Saldo orçamental (C) = (A) - (B)	885,3	658,1	291,2	297,8	787,4	-25,7%	-55,8%	2,3%	164,4%	0,65	0,47	0,20	0,20	0,51
<i>Decomposição do saldo por Subsistemas</i>														
Subsistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	1.353,9	845,9	-25,8	-141,8	-77,0	-37,5%	-103,1%	449,4%	-45,7%	1,00	0,61	-0,02	-0,10	-0,05
– Repartição (1.1)	710,6	450,0	-235,7	-351,9	-287,5	-36,7%	-152,4%	49,3%	-18,3%	0,52	0,32	-0,16	-0,24	-0,19
– Capitalização (1.2)	643,3	395,9	209,9	210,2	210,5	-38,5%	-47,0%	0,2%	0,2%	0,47	0,29	0,15	0,14	0,14
Subsist. Prot. Familiar e Pol.s Activas de Emprego e F.	-557,1	-268,8	203,8	272,9	805,7	-51,7%	-175,8%	33,9%	195,3%	-0,41	-0,19	0,14	0,18	0,52
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	88,5	81,1	0,0	0,0	0,0	-8,4%	-100,0%			0,07	0,06	0,00	0,00	0,00
Subsistema de Solidariedade (4)	0,0	0,0	34,6	-28,4	-43,2			-181,9%	52,1%	0,00	0,00	0,02	-0,02	-0,03
Sistema de Acção Social (5)	0,0	0,0	78,6	195,1	101,9			148,2%	-47,8%	0,00	0,00	0,05	0,13	0,07
Saldo Total (6) = (1') + (2') + (3') + (4) + (5)	885,3	658,1	291,2	297,8	787,4	-25,7%	-55,8%	2,3%	164,4%	0,65	0,47	0,20	0,20	0,51

Fonte: CSS 2006.